



**EDITAL DE ABERTURA**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2016**

**LUCIANO JOSÉ BULIGON**, Prefeito Municipal de **CHAPECÓ/SC**, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO sob o regime da Lei Complementar nº 433, de 28 de fevereiro de 2011, visando à contratação temporária de Professores para preenchimento de vagas existentes no Magistério Público Municipal no ano letivo de 2017, apresentadas no momento da escolha, sempre amparado em excepcional interesse público, com a execução da empresa **INSTITUTO O BARRIGA VERDE - IOBV**, sob a supervisão de Comissão de Acompanhamento designada pela Administração Municipal, o qual será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Leis Municipais pertinentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, comunicados e/ou documentos relativos às etapas deste Processo Seletivo Público dar-se-á com a afixação no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal e/ou seus extratos serão publicados no Órgão Oficial de Publicação do Município, via Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina ([www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/)). Em caráter meramente informativo, também na internet, pelos sites [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) e [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br).

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails) e demais documentos divulgados e/ou enviados referentes ao presente Processo Seletivo Público, nos termos deste Edital.

O Cronograma de Eventos é uma previsão e poderá sofrer alterações dependendo do número de inscritos, do número de recursos, de intempéries e por decisão da Comissão de Acompanhamento designada pela Administração Municipal e da Comissão Executora do Processo Seletivo Público do IOBV, sendo responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

O Processo Seletivo Público terá validade para o ano letivo de 2017, constituindo-se de Provas e Títulos, nos termos deste Edital.

O recebimento das documentações relativas ao certame, nas condições e prazos estabelecidos neste Edital, é de exclusiva responsabilidade do INSTITUTO O BARRIGA VERDE - IOBV.

A autenticação por funcionário do Município a que se refere este Edital, por sua vez, restringe-se, em todos os casos, ao ato de “conferência com o original” e será prestada pelos servidores públicos designados para tal fim, exclusivamente **durante o expediente da Secretaria de Educação do Município, situada na Rua Jonas Rauen, nº 53 E, Centro, Chapecó/SC no horário das 13:00 às 19:00h, no período de 01/11 a 01/12/2016, em dias úteis.**

A referida autenticação poderá ser requerida junto ao Município pelo **próprio candidato** ou **terceiro, independente de procuração**. Em ambos os casos, imperioso apresentar as **fotocópias a autenticar** e **respectivos originais** a fim de propiciar a conferência pelos servidores municipais.

O candidato poderá, em caso de qualquer dúvida, entrar em contato com o INSTITUTO O BARRIGA VERDE - IOBV pelo site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) ou telefone (47) 3562-1598, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.



## CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

### 1.1. DAS VAGAS:

**1.1.1.** O Processo Seletivo Público destina-se ao provimento em caráter temporário das vagas existentes no Magistério Público do Município de Chapecó (SC), apresentadas no momento da escolha, de acordo com as necessidades da Administração e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1.1.2.** A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser chamado, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação e demais requisitos legais e editalícios correlatos.

**1.1.3.** As vagas destinam-se aos cargos de Professor abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e habilitação exigidos, admitida Declaração da Instituição formadora de que concluíram ou se encontram frequentando o último período do curso que os habilita ao cargo, desde que acompanhada do respectivo Histórico Escolar (ambos originais ou cópias autenticadas por funcionário designado pelo Município ou em cartório), provisoriamente, até a data da admissão, observado o disposto nos subitens 6.4.3, 10.4.12 e 10.4.14 do presente Edital.

**1.1.4.** Tabela de Cargos:

#### ENSINO MÉDIO

Cargo	Área de Atuação/Disciplina	Habilitação	Tipo de Prova
1. Professor com 2º Grau AC	Habilidades Artístico-Culturais	Ensino Médio mais Curso de <b>Música</b> , com duração mínima de 300 horas.	Objetiva e Títulos

#### ENSINO SUPERIOR

Cargo	Área de Atuação/Disciplina	Habilitação	Tipo de Prova
2. Professor com Curso Superior AC	Habilidades Artístico-Culturais	Curso Superior de Licenciatura ou Bacharelado mais Curso específico de <b>Dança</b> , com duração mínima de 300 horas.	Objetiva e Títulos
3. Professor de Artes Plásticas com Licenciatura Plena ou Bacharelado	Habilidades Artístico-Culturais	Curso Superior de Licenciatura ou Bacharelado em <b>Artes Plásticas</b> .	Objetiva e Títulos
4. Professor de Música com Licenciatura Plena ou Bacharelado	Habilidades Artístico-Culturais	Curso Superior de Licenciatura ou Bacharelado em <b>Música</b> .	Objetiva e Títulos
5. Professor de Artes Cênicas com Licenciatura Plena ou Bacharelado	Habilidades Artístico-Culturais	Curso Superior de Licenciatura ou Bacharelado em <b>Artes Cênicas</b> .	Objetiva e Títulos
6. Professor	Educação Infantil	Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação em <b>Educação Infantil</b> .	Objetiva e Títulos



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

7. Professor	1ª a 5ª Série e EJA	Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação em <b>Séries Iniciais</b> .	Objetiva e Títulos
8. Professor	Educação Física	Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de <b>Educação Física</b> .	Objetiva e Títulos
9. Professor	Arte	Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de <b>Arte</b> .	Objetiva e Títulos
10. Professor	Matemática	Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de <b>Matemática</b> .	Objetiva e Títulos
11. Professor	História	Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de <b>História</b> .	Objetiva e Títulos
12. Professor	Geografia	Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de <b>Geografia</b> .	Objetiva e Títulos
13. Professor	Ciências	Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de <b>Ciências</b> .	Objetiva e Títulos
14. Professor	Língua Portuguesa	Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de <b>Língua Portuguesa</b> .	Objetiva e Títulos
15. Professor	Língua Estrangeira - Inglês	Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de <b>Língua Estrangeira – Inglês</b> .	Objetiva e Títulos
16. Professor	Língua Estrangeira - Espanhol	Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de <b>Língua Estrangeira – Espanhol</b> .	Objetiva e Títulos
17. Professor	Ensino Religioso	Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de <b>Ensino Religioso</b> .	Objetiva e Títulos
18. Professor	Educação Especial/Intérprete de Libras	Licenciatura de Graduação Plena na área da Educação mais comprovante de aprovação no exame de proficiência em PROLIBRAS/MEC ou no mínimo 120h de capacitação/formação continuada em LIBRAS.	Objetiva e Títulos
19. Professor	Educação Especial/Instrutor de Libras	Licenciatura de Graduação Plena na área da Educação mais comprovante de aprovação no exame de proficiência em PROLIBRAS/MEC ou no mínimo 120h de capacitação/formação continuada em LIBRAS.	Objetiva e Títulos



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

20. Professor	Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado (Sala de Recursos Multifuncionais)	Licenciatura de Graduação Plena em Educação Especial ou Licenciatura de Graduação Plena na área da Educação com certificado de capacitação no AEE de, no mínimo, 180h.	Objetiva e Títulos
21. Professor	Educação Especial/Segundo Professor	Licenciatura de Graduação Plena em Educação Especial ou Licenciatura de Graduação Plena com habilitação em Séries Iniciais.	Objetiva e Títulos

**1.1.4.1.** Em se tratando de Habilidades Artístico-Culturais, os cargos de Professor com 2º Grau AC/Música e Professor de Música com Licenciatura Plena ou Bacharelado, para fins de inscrição em até duas áreas e/ou disciplinas, são incompatíveis entre si, sendo vedado ao candidato exercer a referida faculdade editalícia nessas condições.

**1.1.4.2.** Os candidatos inscritos para as áreas de atuação de Instrutor de Libras e/ou Intérprete de Libras que não possuam comprovante de aprovação no exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC (ou seja, aqueles portadores de habilitação específica com, no mínimo, 120 - cento e vinte - horas de capacitação/formação continuada em Libras), desde que habilitados na prova eliminatória, serão submetidos também à banca avaliadora, de caráter classificatório.

**1.1.4.3.** O candidato que for contratado por intermédio deste Edital para atuar como Intérprete de Libras deverá realizar a interpretação em eventos promovidos pelo Município quando assim solicitado pela Secretaria de Educação.

**1.1.5. DO VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os cargos.**

**1.1.6. DOS VENCIMENTOS e CARGA HORÁRIA:**

Cargo	Carga horária semanal/Vencimento Mensal			
	10h	20h	30h	40h
Professor com 2º Grau AC	R\$ 533,88	R\$ 1.067,77	R\$ 1.601,65	R\$ 2.135,55
Professor com Curso Superior AC	R\$ 779,48	R\$ 1.558,96	R\$ 2.338,44	R\$ 3.117,93
Professor Licenciatura Plena	R\$ 779,48	R\$ 1.558,96	R\$ 2.338,44	R\$ 3.117,93
Professor Pós-Graduado	R\$ 875,58	R\$ 1.751,16	R\$ 2.626,74	R\$ 3.502,32

**1.1.7 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS: PROFESSOR** - Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola Básica e/ou do Centro de Educação Infantil; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da Escola e/ou do Centro de Educação Infantil; construir a aprendizagem dos alunos em corresponsabilidade com os pais, direção e Secretaria Municipal de Educação; desenvolver a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, global, contínua, permanente e emancipatória e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; cumprir o horário de trabalho; buscar dentro do exercício de sua função aperfeiçoamento e estudo constante; relacionar-se com ética aos colegas, servidores, alunos, pais e a comunidade em geral; contribuir na construção e implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino e da Unidade em que atua, criticando, analisando e propondo construir um processo de participação nos coletivos priorizando decisões coletivas e não individuais; zelar pela permanência de todos os alunos na Escola ou Centro de Educação Infantil prevenindo a evasão escolar; realizar avaliações do seu trabalho, do trabalho da Escola ou Centro de Educação Infantil e da participação dos pais e alunos de forma a verificar os problemas a serem



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

enfrentados; promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender as diferenças individuais sem discriminar as minorias étnicas, religiosas de gênero, de classe; estar atento às dificuldades que os alunos encontram, auxiliando-os; realizar todos os registros escritos necessários para se garantir o acompanhamento aos alunos; zelar pela conservação e limpeza dos bens materiais da escola; ter como princípio fundamental no seu trabalho de educador, a interdisciplinaridade, a totalidade dos conhecimentos e a não fragmentação do saber, isto é, que os alunos tenham a capacidade de formar as próprias opiniões e fundamentá-las e que o conhecimento o faça compreender o mundo e as relações que o cercam; nortear-se a si mesmo, aos colegas, alunos e pais pela democracia, sensibilidade social e cidadania como princípios de convivência humana; garantir aos alunos um processo educacional dialógico; incentivar a organização coletiva dos diferentes segmentos da escola (Grêmios Estudantil, Conselhos Escolares, associações); discutir e implementar o Regimento Escolar como base de sustentação legal da escola que se quer; participar das atividades planejadas pela Escola ou Centro de Educação Infantil; participar das atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** A inscrição no Processo Seletivo Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

**2.2.** O candidato poderá inscrever-se para participar deste Processo Seletivo Público com **apenas uma inscrição, em até duas áreas de atuação e/ou disciplinas**, nos termos deste Edital.

**2.2.1.** O candidato que optar por se inscrever em duas áreas de atuação e/ou disciplinas, nos termos deste Edital, efetuará o pagamento correspondente a uma inscrição.

**2.3.** As inscrições serão somente pela Internet.

**2.4. PERÍODO: 01/11/2016 a 30/11/2016.**

### **2.5. DA INSCRIÇÃO:**

**2.5.1.** As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **00:00h do dia 01/11/2016**, pelo site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), observado o disposto em **subitem 11.2** do presente Edital de Abertura.

**2.5.2.** O IOBV e o Município de CHAPECÓ/SC não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**2.5.3.** Para efetivar a sua inscrição pela internet é imprescindível o número do CPF, sendo que o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a)** Acessar o endereço eletrônico [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), na página inicial clicar em “Concursos e Seletivos”, em seguida em “inscrições abertas”, selecionar o Município de Chapecó - Edital 002/2016 de Processo Seletivo e clicar em “realizar inscrição”, colocando CPF e informando os dados solicitados;
- b)** O candidato deverá baixar e ler atentamente o Edital completo, inteirando-se das condições do certame e certificando-se que preenche todas as condições exigidas;
- c)** Cadastrar-se no portal [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), criando uma senha de acesso para área do candidato (guarde bem essa senha, pois será útil em todos os acessos futuros);
- d)** Preencher o **requerimento de inscrição provisório**, conferindo os dados informados e enviá-lo pela internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
- e)** Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mantendo em seu poder o comprovante de pagamento. Após 04 (quatro) dias úteis, entrar na área do candidato e imprimir seu **comprovante definitivo de inscrição**.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.5.4.** O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, **até o dia 01/12/2016**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

**2.5.4.1.** O IOBV não se responsabilizará por boletos clonados por estelionatários, devido vírus no computador utilizado pelo candidato, devendo o próprio candidato conferir o código de barras e se o boleto é da Caixa Econômica Federal, cujo código de barras deve iniciar pelo número 104, sendo de responsabilidade do candidato esta conferência antes de efetuar o pagamento.

**2.5.5.** O IOBV, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao **último dia de pagamento (01/12/2016)**, nem mesmo pagamento a menor ou maior que o valor da taxa estabelecido para o cargo. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas. **Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, será considerada a última inscrição efetuada no sistema de inscrição do IOBV.**

**2.5.6.** O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pelo IOBV, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter ao IOBV cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

**2.5.7.** Os candidatos que fizerem sua inscrição interessados nas vagas para pessoas com deficiência deverão verificar Capítulo próprio neste Edital para encaminhamento de documentos necessários.

**2.5.8.** Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo Público os membros da respectiva Comissão de Acompanhamento, os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como terceirizados desta, diretamente relacionados com a atividade de execução deste.

**2.5.8.1.** A vedação constante no subitem 2.5.8 se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos.

**2.5.8.2.** Constatada, em qualquer fase do Processo Seletivo Público, inscrição de pessoa referida em subitens anteriores, esta será indeferida e o candidato eliminado do certame.

## **2.6. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - SOMENTE PARA OS DOADORES DE SANGUE E ELEITORES CONVOCADOS E NOMEADOS PARA SERVIREM À JUSTIÇA ELEITORAL**

**2.6.1.** Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 4.428, de 11 de junho de 2002 - **Isenção ao Doador de Sangue**, poderão solicitar isenção do valor de inscrição através do preenchimento do Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição - Doador de Sangue, conforme Anexo IV, com a observância das demais disposições editalícias.

**2.6.1.1.** A comprovação da condição de Doador será feita através de documento oficial expedido pela entidade coletora discriminando o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais considerando os 12 (doze) meses que antecederam o término do período de inscrição na condição de doador (**06/11/2016**). O referido documento deverá ser juntado ao Requerimento de Isenção.

**2.6.1.2.** Considera-se, para enquadramento no benefício previsto na referida Lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.6.1.3.** O Requerimento, preenchido e impresso, deverá ser remetido, em **envelope individualizado**, via **SEDEX/AR**, no período de **01/11 a 08/11/2016**, devidamente acompanhado do documento referido em subitem 2.6.1.1 deste Edital, para **INSTITUTO O BARRIGA VERDE – IOBV, localizado na Avenida Luiz Bártoli, nº 233, - Centro - CEP 89-190-000 – Taió/SC**, sob a total responsabilidade do candidato, com identificação conforme segue:

<b>ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (DOADOR DE SANGUE)</b>	<b>PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016</b> <b>Município de Chapecó - SC</b> <b>Cargo(s):</b> <b>Nome do Candidato:</b> <b>RG nº:</b> <b>Nº de Inscrição:</b>
---	---

**2.6.2.** Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 6.440, de 22 de julho de 2013 - **Isenção aos Eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral**, poderão solicitar isenção do valor de inscrição através do preenchimento do Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição - Eleitor, conforme Anexo V, com a observância das demais disposições editalícias.

**2.6.2.1.** A comprovação da condição de Eleitor Convocado e Nomeado será feita através de declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral (cópia autenticada por funcionário designado pelo Município ou autenticada em cartório), nos termos da respectiva legislação, comprovando o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não (sendo considerado cada turno uma eleição). O referido documento deverá ser juntado ao Requerimento de Isenção.

**2.6.2.2.** Considera-se, para enquadramento no benefício previsto na referida Lei, o Eleitor convocado e nomeado que prestou serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação.

**2.6.2.3.** Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que fez jus ao prêmio, por um período de validade de 04 (quatro) anos.

**2.6.2.4.** O Requerimento, preenchido e impresso, deverá ser remetido, em **envelope individualizado**, via **SEDEX/AR**, no período de **01/11 a 08/11/2016**, devidamente acompanhado do documento referido em subitem 2.6.2.1 deste Edital, para **INSTITUTO O BARRIGA VERDE – IOBV, localizado na Avenida Luiz Bártoli, nº 233, - Centro - CEP 89-190-000 – Taió/SC**, sob a total responsabilidade do candidato, com identificação conforme segue:

<b>ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ELEITOR NOMEADO E CONVOCADO)</b>	<b>PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2016</b> <b>Município de Chapecó - SC</b> <b>Cargo(s):</b> <b>Nome do Candidato:</b> <b>RG nº:</b> <b>Nº de Inscrição:</b>
--	---

**2.6.3. Solicitação de Isenção no valor da inscrição:**

**2.6.3.1.** No período de **01/11 a 06/11/2016**, impreterivelmente, os candidatos interessados em obter isenção do valor da inscrição deverão se inscrever pela Internet, preenchendo o campo destinado à isenção e imprimir o boleto bancário com o valor total da inscrição, guardando o mesmo para o caso de ter seu pedido de isenção indeferido, além de observar o disposto neste Edital.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.6.3.2.** A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o subitem 2.6.1.1 ou 2.6.2.1, conforme o caso, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitados, implicará o indeferimento do pedido de isenção.

**2.6.3.3.** O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição, devidamente motivado, será divulgado no dia **24/11/2016**, pelos sites [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) e [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br).

**2.6.3.4.** Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada, desde que respeitados os demais critérios editalícios. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar a impressão de 2ª via do boleto no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), e efetuar o respectivo pagamento dentro do prazo estipulado (**24/11/2016 a 01/12/2016**), para continuarem participando do certame.

**2.6.3.5. Não haverá recurso do indeferimento de isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue e eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral.**

## **2.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:**

**2.7.1.** Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via postal, via fax, por e-mail, extemporâneas e/ou condicionais, bem como qualquer outra forma em desacordo com o previsto no presente Edital.

**2.7.2. Antes do recolhimento do valor da inscrição,** o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos exigidos, **sendo vedada a alteração/retificação de cargo após o término das inscrições.** Em caso de equívoco ou erro, **mesmo que ainda não efetuado o pagamento,** o candidato deverá realizar **nova inscrição e pagar o boleto correto.** Não haverá devolução do valor correspondente a qualquer das inscrições efetuadas, salvo se for cancelada a realização do Processo Seletivo Público.

**2.7.3.** Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM, entre outros; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2.7.4.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

**2.7.4.1.** O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, não poderá realizar a prova e será excluído do certame.

**2.7.5.** Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

**2.7.6.** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.7.7.** As informações prestadas, erros e/ou omissões na ficha de inscrição (Internet), bem como o preenchimento dos requisitos exigidos neste Edital serão de total responsabilidade do candidato.

**2.8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**2.8.1.** Em **07/12/2016** será divulgado Edital de Homologação das inscrições.

**2.8.2.** O candidato deverá acompanhar a referida publicação, cientificando-se da relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, sendo-lhe facultado impetrar pedido de recurso, nos termos deste Edital.

**2.8.2.1.** Caso a não homologação da inscrição tenha sido motivada por aspecto relacionado à falta de pagamento da taxa de inscrição, o respectivo recurso deverá estar acompanhado de fotocópia comprobatória da quitação do boleto sob pena de indeferimento recursal e consequente manutenção da não homologação da inscrição.

**2.8.3.** Esgotado o prazo recursal, se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

**2.8.4.** O candidato terá acesso ao Edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelos sites [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) e [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) ou ainda no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal.

**CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1.** Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, art. 5º, § 2º da Lei Complementar Nº 130, de 05 de dezembro de 2001 e demais legislações correlatas, às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, reservando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem ofertadas no respectivo cargo, na proporção de uma vaga para cada vinte candidatos, observada a classificação obtida.

**3.2.** Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre, sinalizar se deseja necessidade especial na área PCD (Pessoa com Deficiência), bem como enviar, via **SEDEX/AR**, para **INSTITUTO O BARRIGA VERDE - IOBV, localizado na Avenida Luiz Bártoli, nº 233, - Centro - CEP 89-190-000 – Taió/SC**, em **envelope individualizado** e devidamente identificado conforme abaixo indicado, estando sob sua total responsabilidade o conteúdo deste, no período de **01/11 a 01/12/2016**, os seguintes documentos:

<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2016</b> <b>Município de Chapecó - SC</b> <b>Cargo(s):</b> <b>Nome do Candidato:</b> <b>RG nº:</b> <b>Nº de Inscrição:</b>
-------------------------------	---

- a) Laudo Médico** (original ou cópia legível e autenticada por funcionário designado pelo Município ou autenticada em cartório), emitido em prazo não superior a 90 dias da publicação do presente Edital, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência;



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- b) **Requerimento**, preenchido e impresso, juntamente com os **documentos referidos no subitem 3.2, alíneas "a" e "c"**, (**este último somente para o caso de pedido de tempo adicional**), para fins de análise da deficiência solicitando vaga especial, devendo constar: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do Anexo III deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, nos termos desse Edital;
- c) **Parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de tempo adicional**, conforme Lei Federal Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

**3.3.** Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado e na forma prevista no subitem 3.2, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, ainda que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição.

**3.4.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**3.5.** As solicitações de **condições especiais/recursos especiais/tempo adicional** serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, devendo-se observar o trâmite previsto nesse Edital. A não solicitação ou a solicitação em desacordo com as instruções editalícias acarretam a perda do direito ao preparo da respectiva condição especial, ficando o IOBV isento de qualquer responsabilidade.

**3.5.1. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema braille e suas respostas deverão ser transcritas também em braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.**

**3.6.** Os candidatos com deficiência, se assim devidamente inscritos, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, nos termos do presente Edital.

**3.7.** Respeitada a ordem classificatória, os candidatos com deficiência aprovados no Processo Seletivo Público, por ocasião da admissão, serão submetidos à Perícia Médica Oficial do Município de Chapecó, a qual avaliará, a exemplo dos demais candidatos, a sua condição física e mental, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, emitindo Laudo a ser encaminhado à Secretaria de Educação, nos termos deste Edital.

**3.8.** Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às pessoas com deficiência terão seus nomes publicados na lista geral de classificação, bem como em lista de classificação especial, conforme **subitem 9.4** deste Edital.

**3.9.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.



#### CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

**4.1.** Para todos os cargos, o Processo Seletivo Público constará de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

**4.2.** Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que não obtiverem **nota igual a 00,00 (ZERO)**, sendo classificados em ordem decrescente de pontuação final, por área de atuação/disciplina.

**4.3. PROVA DE TÍTULOS:** Para todos os candidatos, desde que habilitados na prova eliminatória (**subitem 6.1.3**) haverá PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, conforme Capítulo VI do presente Edital.

**4.4. BANCA AVALIATIVA:** Para os candidatos aos cargos de PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS e PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS que não possuam comprovante de aprovação no exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC (ou seja, aqueles portadores de habilitação específica com, no mínimo, 120 - cento e vinte - horas de capacitação/formação continuada em Libras), desde que habilitados na prova eliminatória, os quais serão submetidos também à BANCA AVALIATIVA, de caráter classificatório, conforme Capítulo VII do presente Edital.

**4.5. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO - Para todos os cargos:**

PROVAS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,00	10,00
	Matemática	10	1,00	10,00
	Conhecimentos Gerais	10	1,00	10,00
Conhecimentos Específicos	Conteúdos Específicos por área de atuação e/ou disciplina.	20	2,50	50,00
Títulos	-	-	-	20,00

**4.6.** Os pontos por área de conhecimento correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada área de conhecimento.

**4.7.** O candidato que optar pela inscrição em **duas áreas de atuação e/ou disciplinas**, além de responder a 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e a 10 (dez) questões de Matemática, responderá a 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais (conforme tabela constante em subitem 4.5) e a 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos, sendo 20 (vinte) questões correspondentes a cada área de atuação e/ou disciplina, totalizando 70 questões.

**4.7.1.** No dia da prova objetiva, o candidato inscrito sob essa condição receberá todas as demais orientações necessárias, por intermédio do Fiscal de Sala, **não havendo acréscimo no tempo de realização da prova** em função do maior número de questões a serem respondidas.

**4.7.2.** O sistema de cômputo da Nota Final do candidato inscrito em duas áreas de atuação e/ou disciplinas é aquele constante em **subitem 9.3** deste Edital.

**4.8.** Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. **Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma;** em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**4.9.** O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que permita, com clareza, sua identificação, observado o disposto em subitens **2.7.3** e **4.12** deste Edital.

**4.10.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital na Ata de Sala e no cartão resposta.

**4.11.** O candidato deverá apresentar, no dia da realização da prova, o comprovante definitivo de inscrição ou ainda o boleto bancário. A critério da organização do Processo Seletivo Público este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

**4.12.** A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas ao nome completo, à fisionomia ou à assinatura do portador.

**4.13.** No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapalaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e ser acondicionado em envelope lacrado para este fim, permanecendo assim até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude. O uso de burca deve ser solicitado como condição especial para realizar prova, devendo o candidato apresentar declaração da congregação/religião a que pertence.

**4.13.1** Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados e sem bateria, aos fiscais da sala antes do início da prova. O candidato deverá guardar em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, o qual deverá permanecer embaixo da carteira até o final da prova e a entrega da prova e cartão resposta.

**4.13.2.** A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local de provas, corredor ou banheiros, configura fraude e poderão implicar a exclusão do candidato e atribuição de nota zero.

**4.13.3.** Haverá detectores de metal nos banheiros para conferências.

**4.14.** A **candidata lactante** que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:

**4.14.1.** A candidata lactante deverá enviar a respectiva solicitação (Requerimento conforme Anexo IX), via **SEDEX/AR**, para **INSTITUTO O BARRIGA VERDE – IOBV, localizado na Avenida Luiz Bártoli, nº 233, - Centro - CEP 89-190-000 – Taió/SC**, em **envelope individualizado** e devidamente identificado, estando sob sua total responsabilidade o conteúdo deste, no período de **01/11 a 01/12/2016**, conforme segue:



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<b>ATENDIMENTO ESPECIAL (CANDIDATA LACTANTE)</b>	<b>PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2016</b> <b>Município de Chapecó - SC</b> <b>Cargo(s):</b> <b>Nome do Candidato:</b> <b>RG nº:</b> <b>Nº de Inscrição:</b>
--	---

4.14.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.14.3. A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

4.14.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um(a) fiscal.

4.14.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e um(a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.15. Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização;
- e) nos demais casos previstos neste Edital.

4.16. Candidatos com deficiência - ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

4.17. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.18. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, entre outros) que impossibilitem o candidato de se submeter aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

4.19. Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis (de madeira e sem inscrições), borracha branca, documento de identidade, e uma garrafa de água transparente - sem rótulo.** O IOBV não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.

4.19.1. Ao candidato é permitido trazer consigo barras de cereais e chocolates, desde que estejam acondicionados em plásticos transparentes providenciados pelo candidato e conferidos pelo fiscal de sala.

## CAPÍTULO V - DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos, será aplicada em **18/12/2016**, em local e horário a serem divulgados no dia **14/12/2016**, conforme cronograma editalício.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**5.2.** O Município reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Objetiva em caso de necessidade de alteração daquela já publicada, mediante divulgação nos meios oficiais indicados neste Edital, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da realização da mesma.

**5.3.** O IOBV poderá remeter ao candidato comunicação complementar informando o que estará disponível no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), a data, local e horário da prova, por meio do endereço eletrônico (e-mail) indicado pelo mesmo na ficha de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal. É de responsabilidade do candidato verificar no site do IOBV todas as informações postadas.

**5.3.1.** A remessa da comunicação via e-mail não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Público, através de edital, bem como de obter as informações necessárias pelo site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br).

**5.4.** Os programas (conteúdos programáticos) e/ou referências bibliográficas da prova objetiva de cada cargo são os constantes no Anexo I do presente Edital.

**5.4.1.** Na Prova de Língua Portuguesa **serão exigidas** as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

**5.5.** O tempo de duração da prova objetiva será de **até 04 (quatro) horas**, ressalvados os casos de solicitação de tempo adicional devidamente deferidos, nos termos deste Edital.

**5.5.1.** Somente depois de decorrido o prazo mínimo de permanência em sala de provas, que será de 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá entregar o caderno de questões e seu cartão resposta e retirar-se da sala de prova sob pena de exclusão do certame.

**5.5.2.** A identificação correta do período, horário e local da prova e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br).

**5.5.3.** Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se ou ligar o celular antes de se retirar do local. Não será permitido o uso dos banheiros para os candidatos que terminaram a prova, pois os mesmo estão sendo utilizados pelos candidatos que ainda estiverem em prova.

**5.5.4.** As idas ao banheiro durante a prova somente serão autorizadas mediante acompanhamento de um fiscal designado.

**5.6.** Desde já ficam os candidatos convocados a comparecer com antecedência de 01 (uma) hora ao local das provas, em relação ao horário de fechamento do bloco, ala ou portão, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação com foto. Os blocos, alas ou portões que dão acesso às salas de provas fecharão 10 (dez) minutos antes do horário marcado para início das provas. O candidato deve ater-se para o cumprimento rigoroso do horário, antecipando sua chegada para localizar seu bloco e sala, visto que poderá haver trânsito congestionado, falta de vagas para estacionamento e outros imprevistos.

**5.7.** Durante as provas não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

**5.8.** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo Público, o IOBV poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

**5.9.** O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**5.10.** A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica ou digitalização, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção, motivo por que deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente **preenchido e assinado**. A não entrega do cartão de respostas implicará a automática exclusão do candidato do certame. A falta de assinatura no cartão também poderá implicar a exclusão do candidato do certame.

**5.10.1.** Poderá ser utilizado mais de um cartão resposta por candidato, levando em consideração as questões de conhecimentos básicos e específicos para os candidatos inscritos em duas áreas de atuação e/ou disciplinas, devendo o candidato estar atento para as instruções do cartão-resposta e do caderno de provas, sendo de responsabilidade do candidato a correta identificação dos cartões-respostas e provas, bem como seu preenchimento.

**5.11.** Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

**5.12.** Em nenhuma hipótese será considerado, para fins de correção e atribuição da respectiva pontuação, o caderno de questões.

**5.13.** O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo.

**5.14.** Será permitido aos candidatos copiar as respostas de seu cartão resposta para conferência com o gabarito oficial na primeira página do seu Caderno de Questões.

**5.15.** O inteiro teor das provas e os gabaritos preliminares serão divulgados nos endereços eletrônicos [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br) (a partir das 15:00h) e [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) no dia **19/12/2016**. Para visualizar o inteiro teor das provas no site do IOBV, o candidato deverá acessar a área restrita do candidato.

**5.16.** Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local simultaneamente, após concluído o referido procedimento.

## CAPÍTULO VI - DA PROVA DE TÍTULOS

### Para todos os cargos

**6.1.** Os candidatos deverão apresentar seus títulos para concorrer à segunda etapa do Processo Seletivo Público, conforme segue:

**6.1.1.** Encaminhá-los, via **SEDEX/AR**, para **INSTITUTO O BARRIGA VERDE – IOBV, localizado na Avenida Luiz Bártoli, nº 233, - Centro - CEP 89-190-000 – Taió/SC, exclusivamente no período de 01/11 a 01/12/2016, na forma prevista no subitem 6.4, respeitadas as demais normas deste Capítulo.**

**6.1.2.** Não serão recebidos títulos em outra ocasião/prazo.

**6.1.3.** Serão recebidos os títulos de todos os candidatos e avaliados apenas para os aprovados na Prova Objetiva.

**6.1.4.** Em caso de inscrição em **duas áreas e/ou disciplinas**, o candidato deverá enviar **ÚNICO ENVELOPE**, contendo os títulos e curso(s) referente(s) à habilitação de ambos os cargos (conforme Tabela de Cargos - subitem 1.1.4), entretanto, **com relação individualizada para cada um destes (Anexo II), respeitados os demais critérios previstos neste Edital.**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6.1.4.1. No caso previsto em item 6.1.4, a documentação comprobatória que atende ambas as áreas e/ou disciplinas não deverá ser xerocada e encaminhada em duplicidade, uma vez que o preenchimento individualizado do Anexo II (uma via para cada área e/ou disciplina em separado) satisfaz a exigência editalícia.

6.2. Considerando-se o caráter exclusivamente classificatório da respectiva prova, o candidato aprovado/habilitado que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa. **A não entrega dos títulos, portanto, não implica eliminação do Processo Seletivo Público.**

**6.3. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:**

Itens	Títulos por item	Pontuação por item	Títulos	Pontuação por título
1. Pós-graduação <b>(todos concluídos e relacionados com a área da Educação em geral)</b> Caso o(a) candidato(a) seja detentor(a) de formação múltipla (pós graduação), será considerado apenas um título para cada nível (Especialização, Mestrado e Doutorado).	03	15	Especialização	4,0
			Mestrado	5,0
			Doutorado	6,0
2. Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, entre outros, desde que relacionados com a área da Educação em geral, com data de início da realização do evento dentro dos últimos <b>três anos</b> , contados da <u>data de encerramento do período para envio dos títulos (01/12/2013 a 01/12/2016)</u> , de acordo com o descrito ao lado: <b>Títulos que não apresentarem o período de realização do evento, bem como aqueles não concluídos, não serão pontuados.</b> <b>Neste item deverão ser encaminhados apenas os 07 (sete) primeiros títulos listados para entrega. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do oitavo.</b>	07	5,0	Cada 10 horas de curso receberá a pontuação 0,25 pontos, até o limite de 200 horas.	
<b>Máximo</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	-----	
3. O curso/habilitação exigido pelo cargo não será utilizado para pontuação sob hipótese alguma, mesmo no que se reporta à carga horária excedente ou em relação à outra área de atuação e/ou disciplina em que o candidato porventura tenha se inscrito. Títulos de formação de nível médio, técnico (médio, pós-médio) não serão pontuados. Eventuais horas cursadas em formação de nível superior e/ou graduação/formação excedente já concluída, ainda que na área da Educação, também não pontuam.				
4. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a área da Educação, nos termos editalícios.				
5. Para comprovação do item 2 desta Grade, o comprovante deverá ser diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.				
6. Para fins de pontuação na Prova de Títulos, serão aceitos Declarações ou Atestados de <b>Conclusão</b> de Curso de Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) desde que acompanhados do correspondente Histórico, respeitadas as demais disposições editalícias correlatas, ou seja, estes não serão aceitos/pontuados (item 1) quando o candidato estiver em fase de elaboração/apresentação/defesa do Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia/Dissertação/Tese porque ausente o requisito de conclusão do Curso de Pós-graduação exigido neste Edital. Para fins de comprovação dos itens 1 e 2 desta Grade não serão aceitos declarações ou atestados de frequência.				
7. Cursos sem carga horária definida e sem registro não receberão pontuação.				
8. Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, se revalidados de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.				



9. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios, monitorias, bolsas ou projetos ou ainda participação em cursos/eventos como painelistas, organizadores ou palestrantes.

#### 6.4. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

6.4.1. Os títulos encaminhados via SEDEX/AR, exclusivamente no período de **01/11 a 01/12/2016**, deverão observar os seguintes procedimentos:

6.4.1.1. O candidato deverá encaminhar os títulos, conforme descrito no subitem 6.1.1, sendo **uma cópia autenticada em cartório OU devidamente autenticada por funcionário do Município designado para este fim, de cada título**, nos termos deste Edital. Os títulos enviados não serão devolvidos tendo em vista a obrigatoriedade de guarda para fins de auditoria.

6.4.1.2. Juntamente com os títulos, em único envelope, deverá ser encaminhada relação dos mesmos, em formulário específico, conforme modelo Anexo II deste Edital. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os 10 (dez) títulos listados para entrega. Caso o candidato envie número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do décimo primeiro, além de observar o limite de títulos por item, conforme Grade (subitem 6.3).

6.4.2. Não serão pontuados os títulos que não estiverem acompanhados da respectiva relação (Anexo II), assim como aqueles não relacionados ou ainda relacionados em desacordo com o previsto neste Edital, mesmo que entregues ou encaminhados no prazo editalício.

6.4.3. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui ou que esteja em andamento (fase final) como **requisito de habilitação para o cargo, devendo anexar seu comprovante junto aos demais títulos**. Nos termos do subitem 1.1.3 deste Edital, admitir-se-á Declaração da Instituição formadora de que o candidato concluiu ou se encontra frequentando o último período do curso que o habilita ao cargo, desde que acompanhada do respectivo Histórico Escolar (ambos originais ou cópias autenticadas por funcionário designado pelo Município ou em cartório), provisoriamente, até a data da admissão, observado o disposto em subitens 10.4.12 e 10.4.14 do presente Edital. Se o candidato deixar de apresentar a referida documentação (declaração da habilitação para o cargo concluída ou em andamento), em relação à etapa de que se trata ("Prova de Títulos"), poderá não ter seus títulos pontuados.

6.4.4. Os títulos e respectiva relação serão enviados em envelope **individualizado ("Prova de Títulos")**, estando sob total responsabilidade do candidato o seu conteúdo, com identificação conforme segue:

<b>PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2016</b> <b>Município de Chapecó - SC</b> <b>Cargo(s):</b> <b>Nome do Candidato:</b> <b>RG nº:</b> <b>Nº de Inscrição:</b>
-------------------------	---

6.4.4.1. Em caso de inscrição em duas áreas e/ou disciplinas, o candidato deverá observar o disposto em **subitem 6.1.4**.

6.4.5. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

6.4.6. O candidato que possuir **alteração de nome** (casamento, separação, entre outros) deverá anexar cópia simples do documento de identidade, bem como do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**6.4.7.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Demonstrada a sua culpa, será excluído do Processo Seletivo Público.

**6.4.8.** Não serão analisados títulos de eventos datados anteriormente ao disposto na Grade (subitem 6.3), bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos, conforme disposição supra.

**CAPÍTULO VII - BANCA AVALIATIVA**  
**Somente para os cargos de PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS e**  
**PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS**

**7.1.** Os candidatos das áreas de Instrutor de Libras e/ou Intérprete de Libras inscritos mediante habilitação específica com, no mínimo, 120 horas de capacitação/formação continuada em Libras, observado o disposto em subitem 7.4 deste Edital, desde que habilitados na prova eliminatória, serão submetidos à banca avaliativa, de caráter classificatório, a ser aplicada por profissionais habilitados no dia **22/01/2017** em local e horário a serem divulgados em Edital de Convocação.

**7.2.** Os candidatos submetidos à banca avaliativa serão avaliados nos seguintes aspectos:

- a)** Expressão (classificadores): 20 pontos;
- b)** Desenvoltura (vocábulos): 20 pontos;
- c)** Ritmo de Comunicação (início, meio e fim de ideias): 20 pontos;
- d)** Compreensão (alfabeto datilológico): 20 pontos;
- e)** Clareza (mensagem): 20 pontos.

**7.3.** Aos candidatos submetidos à banca avaliativa será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) e sua nota final, para fins de classificação na respectiva área de atuação, será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{N.P.O} + \text{P.T.} + \text{N.B.A}}{2}$$

Sendo:

- N.P.O = Nota da Prova Objetiva;
- P.T. = Prova de Títulos;
- N.B.A. = Nota da Banca Avaliativa.

**7.3.1. A pontuação atribuída à nota da banca avaliativa do candidato que não comparecer será 0 (zero).**

**7.4.** Os candidatos que possuem comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC não serão submetidos à banca avaliativa, considerando-se, para fins de cálculo de sua Nota Final, a fórmula a seguir:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{N.P.O} + \text{P.T.} + 100}{2}$$

Sendo:

- N.P.O = Nota da Prova Objetiva
- P.T. = Prova de Títulos.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**7.4.1.** Os candidatos referenciados em subitem 7.4 deverão enviar, em envelope individualizado, devidamente identificado, estando sob sua total responsabilidade o conteúdo deste, **uma cópia simples do comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC**, juntamente com a Declaração modelo Anexo VII deste Edital, preenchida e impressa, via **SEDEX/AR**, para **INSTITUTO O BARRIGA VERDE – IOBV**, localizado na **Avenida Luiz Bártoli, nº 233, - Centro - CEP 89-190-000 – Taió/SC**, no período de **01/11 a 01/12/2016**, conforme segue:

<b>COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA EM PROLIBRAS/MEC</b>	<b>PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2016</b> <b>Município de Chapecó - SC</b> <b>Cargo(s):</b> <b>Nome do Candidato:</b> <b>RG nº:</b> <b>Nº de Inscrição:</b>
---	---

**7.4.2.** O não envio do comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC ou o envio em desacordo com o previsto neste Edital implicará a submissão do candidato à banca avaliadora, de caráter classificatório, bem como às demais normas editalícias correlatas, sendo considerado, para todos os efeitos, como portador da habilitação correspondente a 120 (cento e vinte) horas de capacitação/formação continuada em Libras, inclusive quanto ao cômputo da Nota Final (subitens 7.3 e 9.2) e atribuição de pontuação 0 (zero) à nota da banca avaliadora em caso de não-comparecimento (subitem 7.3.1), nos termos deste Edital.

## CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

**8.1.** Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição, exceto no caso de não concessão de isenção aos candidatos doadores de sangue e eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral, por expressa vedação editalícia (subitem 2.6.3.5);
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados preliminares do Processo Seletivo Público.

**8.2.** Todos os recursos deverão ser interpostos no prazo assinalado por edital, conforme Cronograma (Anexo X), observado o disposto em **subitem 11.2** do presente Edital de Abertura.

**8.3.** Os recursos devem ser fundamentados com argumentação lógica e consistente, cabendo 01 recurso para cada situação ou questão de prova, sob pena de sua desconsideração.

**8.3.1.** O recurso deverá ser preenchido no endereço eletrônico [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), seguindo os seguintes passos:

- a) Acessar a área do candidato no site, realizar *login* identificando-se;
- b) Na área do candidato, em “minhas inscrições”, localizar o Processo Seletivo - Edital 002/2016 de Chapecó;
- c) Na coluna acima, clicar em “meus recursos” e solicitar recurso;
- d) Digitar o recurso com devida fundamentação/motivação/razões do recurso;
- e) No caso de recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica);
- f) Para cada questão deverá ser enviado um único formulário de recurso;
- g) Caso necessite anexar arquivos, anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve ser compactado (zip) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: **jpg, jpeg, png, gif, bmp, doc, docx, xls,xlsx, pdf, txt, zip e rar**;
- e) Clique em enviar.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**8.3.2.** Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo.

**8.3.3.** Não serão aceitos recursos encaminhados via fax e/ou correios. Os recursos interpostos na forma deste Edital devem estar devidamente embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível sob pena de indeferimento.

**8.3.4.** Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recorrer à outra autoridade, tampouco recurso adicional pelo mesmo motivo.

**8.3.5.** O IOBV realizará a devolutiva on-line da análise de todas as espécies recursais previstas, contendo a motivação do deferimento/indeferimento ao candidato proponente, por meio de parecer individualizado exarado pela Banca Examinadora, os quais serão disponibilizados ao interessado, no site [www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br), por ocasião/prazo da divulgação dos respectivos Editais/resultados.

**8.3.6.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

**8.3.6.1.** Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

**8.3.7.** Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executiva do Processo Seletivo Público do IOBV as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

**8.3.8.** Não serão aceitas sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente da vigência de prazo.

## CAPÍTULO IX - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**9.1.** Para todos os cargos (exceto Professor Intérprete de Libras e Professor Instrutor de Libras), a nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e prova de títulos.

**Nota Final = Nota da Prova Objetiva + Nota da Prova de Títulos**

**9.2.** Para os cargos de Professor Intérprete de Libras e Professor Instrutor de Libras **quando exigível banca avaliativa**, a nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{N.P.O.} + \text{P.T.} + \text{N.B.A.}}{2}$$

Sendo:

- N.P.O. = Nota da Prova Objetiva;
- P.T. = Prova de Títulos;
- N.B.A. = Nota da Banca Avaliativa.

**9.2.2.** Para os cargos de Professor Intérprete de Libras e Professor Instrutor de Libras **quando dispensada banca avaliativa** (candidatos que possuem comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC), a nota final, para efeito de classificação, respeitado o disposto neste Edital, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:



$$\text{Nota Final} = \frac{\text{N.P.O.} + \text{P.T.} + 100}{2}$$

Sendo:

- N.P.O = Nota da Prova Objetiva
- P.T. = Prova de Títulos.

**9.3.** A nota final do candidato inscrito em **duas áreas de atuação e/ou disciplinas**, exceto para as áreas de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras, será calculada conforme previsto no item 9.1 para cada área de atuação e/ou disciplina em separado. Já em relação às áreas de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras será calculada pela aplicação da fórmula prevista no subitem 9.2 quando exigível a banca avaliadora e pela fórmula do subitem 9.2.2 quando dispensada a banca (candidatos com comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC). Haverá classificação distinta (em separado), portanto, somente por área de atuação e/ou disciplina, independente da realização de banca avaliadora.

**9.4.** A classificação final do Processo Seletivo Público, publicada por Edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por área de atuação e/ou disciplina, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados, observadas as especificidades quanto aos cargos de Professor Intérprete de Libras e Professor Instrutor de Libras, nos termos do Cronograma (Anexo X).

**9.5.** Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o **desempate** de notas processar-se-á com o seguinte critério:

**9.5.1.** Havendo candidatos com **idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

**9.5.2.** Após a aplicação do critério acima, se ainda persistir o empate, o desempate ocorrerá, conforme segue:

- a) obter maior nota na prova objetiva;
- b) obter maior nota em conhecimentos específicos;
- c) obter maior nota em conhecimentos básicos.

**9.6.** Persistindo o empate entre os candidatos, após aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:

**9.6.1.** Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

## CAPÍTULO X - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

**10.1.** O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**10.2.** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Chapecó/SC.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.3.** O chamamento/convocação dos candidatos para a escolha de vagas, após a realização da 1ª chamada, será feito via e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço eletrônico mediante preenchimento, **em duas vias**, de Formulário próprio (Anexo VIII) a ser protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação do Município situada na Rua Jonas Rauen, 53-E, Centro, CHAPECÓ/SC, bem como verificar as mensagens (e-mails) de que se trata, nos termos deste Edital.

**10.4. DA ESCOLHA DAS VAGAS:**

**10.4.1.** Os candidatos classificados de acordo com este Edital serão chamados pela ordem de classificação, na sua área de atuação/disciplina, para escolherem vagas e serem admitidos em caráter temporário, de acordo com as necessidades do Município, sendo permitida a escolha em mais de uma Unidade Escolar, desde que haja compatibilidade de horários e viabilidade de transporte entre os locais de trabalho, respeitando as vagas existentes.

**10.4.2.** A escolha de vagas, processada pela Secretaria de Educação do Município, poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou mediante procuração (instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante) com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a escolha (candidato ou procurador).

**10.4.3.** Os candidatos poderão assumir até 40 horas semanais, observado o disposto em subitem 10.4.10 deste Edital.

**10.4.4.** O servidor inativo do magistério poderá assumir vaga de, no máximo, 20 horas semanais.

**10.4.5.** A 1ª chamada para escolha de vagas será realizada de **30/01 a 03/02/2017**, observando-se as áreas/disciplinas e horários, tendo como local o **Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nês, situado na Rua Assis Brasil, 20 D, Centro, CHAPECÓ/SC**, conforme Cronograma a ser publicado.

**10.4.6.** Considerando-se todas as chamadas, o candidato que não estiver presente e aquele que presente não escolher vaga deverá aguardar término e retorno da lista de sua área de atuação/disciplina a sua ordem classificatória.

**10.4.6.1.** Não se aplicará o disposto em subitem 10.4.6 ao candidato presente que não escolher vaga por incompatibilidade de carga horária e/ou turno, desde que apresentado, **até o primeiro dia útil subsequente à respectiva chamada, documento comprobatório** da referida incompatibilidade.

**10.4.7.** Após a realização da 1ª chamada, para as vagas que surgirem, os candidatos serão contatados **via e-mail**, na sequência do último chamado na 1ª escolha, nos termos editais, cabendo a estes aceitar ou não a vaga **até o primeiro dia útil subsequente** à convocação eletrônica de que se trata, observado o disposto em subitem 10.3 deste Edital.

**10.4.7.1.** Excetuada a primeira chamada, ao candidato que, injustificadamente, não se apresentar na Unidade Escolar até o primeiro dia útil subsequente à aceitação da vaga (subitem 10.4.7) para assumir as aulas aplicar-se-á o disposto em subitem 10.4.8, ficando a Secretaria de Educação autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitada a ordem de classificação. Em primeira chamada, por sua vez, o candidato deverá se apresentar na Unidade Escolar no dia assinalado em comprovante de escolha de vagas sob pena de desistência (10.4.8) e prosseguimento da chamada, nos termos ora expendidos.

**10.4.7.2.** O andamento da chamada em todas as áreas de atuação e/ou disciplinas (último candidato convocado) será informado **exclusivamente por meio telefônico ou pessoalmente** no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação do Município situada na Rua Jonas Rauen, 53-E, Centro, CHAPECÓ/SC.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.4.8.** O candidato que desistir da vaga escolhida poderá ser novamente convocado para assumir vaga em qualquer das áreas e/ou disciplinas em que inscrito tão somente quando esgotada a listagem de professores classificados na(s) área(s) de atuação e/ou disciplina(s) correspondente(s) à sua inscrição. Ao candidato inscrito em duas áreas e/ou disciplinas que efetuar desistência de vaga (independente da área e/ou disciplina a que tal desistência se reporte) só será facultado assumir nova vaga (em qualquer das duas áreas e/ou disciplinas) quando esgotada a listagem de professores classificados em ambas, conforme inscrição realizada e ordem classificatória obtida.

**10.4.9.** O candidato que assumir vaga poderá ter seu contrato prorrogado, conforme necessidade da Rede Municipal, na mesma área de atuação e/ou disciplina, **podendo não permanecer no mesmo local de trabalho** caso a vaga a ser preenchida seja em outra Unidade Escolar.

**10.4.9.1.** A **alteração do local de trabalho também poderá ocorrer independentemente de prorrogação contratual**, conforme necessidade da Rede Municipal, observadas as disposições legais e editais correlatas.

**10.4.10.** O candidato que não completar 40 horas na 1ª chamada poderá fazê-lo durante o ano letivo, nas chamadas subsequentes, observado o disposto nesse Edital.

**10.4.11.** Os candidatos deverão escolher a carga horária conforme quadro apresentado, não sendo permitida fragmentação.

**10.4.12.** O candidato chamado para assumir vaga deverá entregar a documentação de que trata o subitem 10.4.15 deste Edital, na Unidade Escolar, no momento em que se apresentar ao trabalho, ou seja, **no primeiro dia útil subsequente à aceitação da vaga** (subitem 10.4.7 c/c 10.4.7.1), excetuando-se a primeira chamada, quando deverá fazê-lo no dia assinalado em comprovante de escolha de vagas, sendo permitido prazo maior para entrega do Laudo Médico, o qual dependerá do Cronograma de atendimento do SASSM.

**10.4.12.1.** O candidato terá direito à remuneração a partir do primeiro dia em que entrar em exercício, desde que devidamente habilitado para o cargo e efetivada a sua contratação, respeitadas as disposições editalícias.

**10.4.12.2.** Nos termos deste Edital, a contratação se dará conforme a respectiva habilitação do candidato, observado o disposto em subitem 10.4.15.2.

**10.4.13.** O professor que possuir penalidade de demissão no Serviço Público Municipal de Chapecó nos últimos 05 (cinco) anos será impedido de realizar escolha de vagas no Processo Seletivo Público de que trata este Edital, nos termos da legislação em vigor.

**10.4.14.** O candidato que realizou sua inscrição mediante Declaração de Conclusão da Habilitação ou de que se encontrava frequentando o último período do curso, acompanhada do respectivo Histórico Escolar, ao ser chamado e assumir a vaga, deverá apresentar o Diploma/Certificado do curso que o habilita ao cargo nos prazos previstos em subitem 10.4.12, conforme o caso (chamada), sob pena de eliminação do certame (quando inscrito tão somente nesta área de atuação/disciplina) ou da listagem correspondente (caso concorra em outra área e/ou disciplina que exija habilitação diversa), pois será considerado, para efeitos legais, como não habilitado, respeitados os demais termos editalícios.

**10.4.15.** Para admissão, o candidato deverá entregar na Unidade Escolar, fotocópia dos seguintes documentos, juntamente com o formulário de dados fornecido pela Secretaria de Educação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação Militar;
- e) Certidão da Justiça Eleitoral;



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- f) Certidão de Casamento ou escritura pública de convivência (para união estável) ou certidão de nascimento para os solteiros;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- i) Comprovante de Conta Cartão na Caixa Econômica Federal (cópia do cartão);
- j) Folha Corrida expedida pelo Poder Judiciário de seu Município (original);
- k) Carteira de Vacinação dos filhos de zero a sete anos de idade, com as vacinas devidamente em dia;
- l) Inscrição do PIS e/ou PASEP;
- m) Diploma/Certificado da respectiva habilitação exigida para o cargo público e área de atuação e/ou disciplina (cópia autenticada em cartório para nível superior), observado o disposto em subitem 10.4.14;
- n) Laudo Médico expedido pela Medicina de Trabalho do Município, confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo;
- o) Declaração de bens, se for o caso;
- p) Declaração de dependentes, se for o caso, para fins de abatimento no Imposto de Renda na Fonte;
- q) Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal;
- r) Declaração de não participação em empresa;
- s) Declaração de não penalizado em exercício de função pública;
- t) Cópia da Carteira de Trabalho onde conste a foto e o verso onde contém dados do trabalhador;
- u) Comprovante de endereço.

**10.4.15.1.** Os formulários a que se referem às alíneas "o", "p", "q", "r" e "s" serão fornecidos pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação no momento da Escolha de Vagas, devendo ser preenchidos pelo candidato e entregues na Unidade Escolar, conforme subitem 10.4.12 deste Edital.

**10.4.15.2.** Os cursos de Pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado servirão para classificação do candidato, via cômputo da respectiva pontuação na Prova de Títulos, não cabendo a este o direito de requerer o correspondente vencimento.

**10.4.15.3. ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, nos termos deste Edital, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, nos prazos assinalados, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo Público.

## **CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, nos termos deste Edital.

**11.1.2.** Observados os termos editalícios correlatos, o candidato que não possua a habilitação exigida para o cargo ao qual esteja concorrendo não poderá assumir a respectiva vaga.

**11.2.** Durante o transcorrer do presente Processo Seletivo Público, no período de **01/11/2016 (início das inscrições) a 27/01/2017 (homologação da classificação final)**, em dias úteis, no horário das **07:45h às 11:45h e das 13:15h às 17:15h**, o Município disponibilizará aos candidatos computador com acesso à internet para a realização de inscrição, interposição de recursos on line e/ou demais atos correlatos, junto à **EBM Paulo Freire - CEJAM**, situada na Rua Clevelândia, 727-E, Ala Sul da Arena Condá, Centro, Chapecó - SC.

**11.3.** O Município de Chapecó - SC e o IOBV se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo Público.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

11.4. Os casos omissos serão dirimidos em comum pelo Município de Chapecó-SC e o IOBV.

11.5. Integram o presente Edital:

- Anexo I - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- Anexo II - Modelo de Relação de Títulos;
- Anexo III - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;
- Anexo IV - Modelo de Requerimento - Doador de Sangue;
- Anexo V - Modelo de Requerimento - Eleitor nomeado e convocado;
- Anexo VI - Modelo de Procuração;
- Anexo VII - Declaração - Comprovante de Proficiência PROLIBRAS/MEC;
- Anexo VIII - Formulário de Atualização de endereço eletrônico (e-mail);
- Anexo IX - Modelo de Requerimento - Atendimento Especial para Lactante;
- Anexo X - Cronograma de Eventos.

Município de Chapecó, 31 de outubro de 2016.

LUCIANO JOSÉ BULIGON  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**  
**CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação frasal e textual, conteúdo e forma do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Semântica. 3) Análise Morfológica e Sintática.

**MATEMÁTICA – Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações do 1º grau. 3) Razão e proporção, regra de três, porcentagem. 4) Unidades de medida. 5) Geometria Plana: perímetro e área.

**CONHECIMENTOS GERAIS – Comum a todos**

**Conteúdos:**

1) Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado de Santa Catarina, do Brasil e do mundo. 2) Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. 3) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- CHAPECÓ. **Lei Orgânica do Município**.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR COM 2º GRAU AC - HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS –MÚSICA**

**Conteúdos:**

1) Educação Musical Contemporânea. 2) Teoria Musical. 3) Notação Musical. 4) Harmonia e Improvisação. 5) Leitura de Partitura. 6) Percepção Musical. 7) História da Música.

**Referências Bibliográficas:**

- ADOLFO, Antonio. **Música: leitura, conceitos, exercícios**. Editora Lumiar.
- BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Zahar.
- CHEDIAK, Almir. **Harmonia e improvisação**. Vol. I. Editora Lumiar.
- GUEST, Ian. **Arranjo: método prático**. Volume 1. Editora Lumiar.
- JENKINS, Lucien. **Manual ilustrado dos instrumentos musicais**. Irmãos Vitale.
- MASCARENHAS, Mário e Belmira Cardoso. **Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo** (Volumes I e II). Editora Irmãos Vitale.
- MED, B. **Teoria da Música**. Musimed.
- PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude** - (1º e 2º Volumes) Casa Oliveira de Música Ltda.
- SEKEFF, Maria de Lourdes. **Da música, seus usos e recursos**. Editora Unesp.
- SWANWICK, K. **Ensinando Música Musicalmente**. Moderna.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR COM CURSO SUPERIOR AC - HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS - DANÇA**

**Conteúdo 1 – Didática geral:**

1) História da Criança e da Família. 2) Concepções Pedagógicas. 3) Planejamento na Prática Educativa. 4) Avaliação. 5) Currículo. 6) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 7)



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Desenvolvimento Infantil. 8) Alfabetização e Letramento. 9) Educação Inclusiva. 10) Mídia e Educação. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Pedagogia Histórico Crítica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.**
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos.** Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites.** Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações.** Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente.** Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar.** Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem.** Ática.

**Conteúdo 2 – Dança:**

1) Dança como forma de expressão. 2) Tipos de dança. 3) Dança na prática escolar. 4) Metodologia do ensino da dança. 5) Os diferentes tipos de linguagem (comunicação) e as diferentes formas de comunicar. 6) Linguagem e expressão corporal ou gestual. 7) Práticas pedagógicas. 8) Maquiagem. 9) Vestuários. 10) Percussões e som com o corpo. 11) O corpo e a dança. 12) Jogos e Brincadeiras. 13) História da Dança. 14) Cinesilogia aplicada à Dança. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.**
- CALAZANS, Julieta; CASTILHO, Jacyan; GOMES, Simone (Coords.). **Dança e educação em movimento.** Cortez.
- CAMINADA, Eliana. **História da Dança: Evolução Cultural.** Sprint.
- GIL, José. **Movimento Total.** Editora Iluminuras Ltda.
- HAAS, Aline Nogueira; GARCIA, Ângela. **Expressão corporal: aspectos gerais.** EDIPUCRS.
- MARQUES, Isabel. **Dançando na escola.** Cortez.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Artes visuais, dança, música e teatro: práticas pedagógicas e colaborações docentes.** Edelbra.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade.** Edelbra.
- OSSONA, Paulina. **A educação pela dança.** Summus Editorial.
- PEASE, Allan & Bárbara. **Desvendando os Segredos da Linguagem Corporal.** Sextante.
- PORTINARI, Maribel. **História da Dança.** Nova Fronteira.
- ROTH, Gabrielle. **Os Ritmos da Alma.** Cultrix.
- VIANNA, Klaus. **A Dança.** Summus.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR - HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS – ARTES PLÁSTICAS**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) História da Criança e da Família. 2) Concepções Pedagógicas. 3) Planejamento na Prática Educativa. 4) Avaliação. 5) Currículo. 6) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 7) Desenvolvimento Infantil. 8) Alfabetização e Letramento. 9) Educação Inclusiva. 10) Mídia e Educação. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Pedagogia Histórico Crítica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.**
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos.** Artes Médicas



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

**Conteúdo 2 – Artes Plásticas:**

1) História da Arte. 2) Ensino da arte e novas tecnologias da comunicação e informação. 3) Didática do Ensino de Artes: A linguagem artística; Produção de Artes; Aprendizagem Artística; Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. 4) O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. 5) A construção da linguagem gráfico-plástica na criança e no adolescente. 6) Artes Plásticas. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**.
- AMARAL, Aracy A.; TORAL, André. **Arte e Sociedade no Brasil – Volumes 1, 2 e 3**. Instituto Callis.
- BARBOSA, Ana Mae. **A Imagem no Ensino da Arte**. Perspectiva.
- BARBOSA, Ana Mae. **Arte-Educação no Brasil: das origens ao modernismo**. Perspectiva.
- BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e Prática da Educação Artística**. Cultrix.
- BARBOSA, Ana Mae. **Tópicos Utópicos**. C/ARTE.
- CANCLINI, Nestor. **A Socialização da Arte**. Cultrix.
- CUNHA, Susana Rangel Vieira da. **Cor, Som, Movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança**. Mediação.
- DUARTE, JR, João Francisco. **Fundamentos Estéticos da Educação**. Cortez.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Arte na Educação Escolar**. Cortez.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Metodologia do Ensino da Arte**. Cortez.
- HERNÁNDEZ, F. **Catadores da Cultura Visual**. Ed. Mediação.
- HERNÁNDEZ, F. **Cultura Visual, Mudança Educativa e Projetos de Trabalho**. Artes Médicas Sul.
- MARTINS, M; PICOSQUE, G; GUERRA, M. T. **Didática de Ensino de Arte - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. FTD.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Artes visuais, dança, música e teatro: práticas pedagógicas e colaborações docentes**. Edelbra.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade**. Edelbra.
- OSTROWER, Fayga. **Universos da Arte**. Campus.
- PILLAR, Analice Dutra (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes**. Mediação.
- PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e Construção do Conhecimento na Criança**. Artes Médicas.
- PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. (org.). **Som, Gesto, Forma e Cor: dimensões da Arte e seu ensino**. C/ARTE.
- PROENÇA, Graça. **Descobrimos a História da Arte**. Ática.
- PROENÇA, Graça. **História da Arte**. Ática.
- TATIT, Ana; MACHADO, Maria Sílvia M. Monteiro. **300 propostas de artes visuais**. Edições Loyola.
- TREVISAN, Armindo. **Como Apreciar a Arte**. AGE Editora.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR - HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS – MÚSICA (ENSINO SUPERIOR)**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) História da Criança e da Família. 2) Concepções Pedagógicas. 3) Planejamento na Prática Educativa. 4) Avaliação. 5) Currículo. 6) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 7) Desenvolvimento Infantil. 8) Alfabetização e Letramento. 9) Educação Inclusiva. 10) Mídia e Educação. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Pedagogia Histórico Crítica

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa - como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

**Conteúdo 2 – Música:**

1) Educação Musical Contemporânea. 2) Teoria Musical. 3) Notação Musical. 4) Harmonia e Improvisação. 5) Leitura de Partitura. 6) Percepção Musical. 7) História da Música. 8) Avaliação em Música. 9) Ensino e Aprendizagem da Música. 10) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Arte.
- ADOLFO, Antonio. **Música**: leitura, conceitos, exercícios. Editora Lumiar.
- BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Zahar.
- BEYER, E. (Org.); KEBACH, Patrícia Fernanda Carmem (Org.). **Pedagogia da Música**: experiências de apreciação musical. Mediação.
- CHEDIAK, Almir. **Harmonia e improvisação**. Vol. I. Editora Lumiar.
- CLARO, Walkyria Passos. **Música: a alegria de ensinar e aprender**. Irmãos Vitale.
- GUEST, Ian. **Arranjo: método prático**. Volume 1. Editora Lumiar.
- JENKINS, Lucien. **Manual ilustrado dos instrumentos musicais**. Irmãos Vitale.
- LOUREIRO, Alícia Maria Almeida. **Ensino de Música na Escola Fundamental**. Papirus.
- MASCARENHAS, Mário e Belmira Cardoso. **Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo** (Volumes I e II). Editora Irmãos Vitale.
- MED, B. **Teoria da Música**. Musimed.
- PENNA, M. **Música(s) e Seu Ensino**. Sulina.
- PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude - (1º e 2º Volumes)** Casa Oliveira de Música Ltda.
- REVISTA MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA. V. 2, n. 2, 2010. Publicação da ABEM.
- SEKEFF, Maria de Lourdes. **Da música, seus usos e recursos**. Editora Unesp.
- SOUZA, Carlos Eduardo de. **Musicalizando a escola**: música, conhecimento e educação. Escrituras Editora.
- SWANWICK, K. **Ensinando Música Musicalmente**. Moderna.
- TAVARES, Isis Moura; CIT, Simone. **Metodologia do Ensino de Artes**: Linguagem da Música. Editora IBPEX.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR - HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS - ARTES CÊNICAS**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) História da Criança e da Família. 2) Concepções Pedagógicas. 3) Planejamento na Prática Educativa. 4) Avaliação. 5) Currículo. 6) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 7) Desenvolvimento Infantil. 8) Alfabetização e Letramento. 9) Educação Inclusiva. 10) Mídia e Educação. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Pedagogia Histórico Crítica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil**: Estabelecendo limites. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar**: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

**Conteúdo 2 – Artes Cênicas:**

1) História da Arte. 2) Ensino da arte e novas tecnologias da comunicação e informação. 3) Didática do Ensino de Artes: A linguagem artística; Produção de Artes; Aprendizagem Artística; Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. 4) O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. 5) Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. 6) Ambientação Cênica, interatividade e ritual. 7) Coerência interna e formas de sequenciamento e aprofundamento. 8) Teatro e a zona de desenvolvimento proximal. 9) O contexto real e o contexto imaginário. 10) Formas de distanciamento e de envolvimento. 11) Construção da narrativa: horizontal e vertical. 12) Teatro como eixo curricular. 13) Domínio dos princípios técnicos da Antropologia Teatral como: equilíbrio precário, dilatação do corpo, treinamento físico do ator, pré-expressividade, uso de oposições nas ações físicas, precisão nas ações físicas. 14) O jogo dramático. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Arte.
- AMARAL, A. M. **Teatro de Formas Animadas**. EDUSP.
- BARBA, E.; SAVARESE, N. **A Arte Secreta do Ator**. Editora da Unicamp.
- BOAL, A. **Jogos para Atores e Não Atores**. Civilização Brasileira.
- BURNIER, L. O. **A Arte de Ator**: da Técnica à Representação. Editora da Unicamp, FAPESP.
- CABRAL, B. *et alii*. **Ensino do Teatro**: experiências interculturais. UFSC.
- CAFEZEIRO, E.; GADELHA, C. **História do Teatro Brasileiro**: de Anchieta a Nelson Rodrigues. Ed. UFRJ/FUNARTE.
- CARVALHO, F. D. **A Pedagogia do Espectador**. Hucitec.
- CARVALHO, F. D. **A Pedagogia do Teatro**: provocação e dialogismo. Hucitec.
- CUNHA, Susana Rangel Vieira da. **Cor, Som, Movimento**: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Mediação.
- FERRACINI, R. **A Arte de não Interpretar como Poesia Corpórea do Ator**. Editora da Unicamp.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Arte na Educação Escolar**. Cortez.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Metodologia do Ensino da Arte**. Cortez.
- JAPIASSU, R. O. V. **Metodologia do Ensino de Teatro**. Papirus.
- KOUDELA, I. D. **Brecht na Pós-Modernidade**. Perspectiva.
- KOUDELA, I. D. **Brecht**: um jogo de aprendizagem. Perspectiva e EDUSP.
- KOUDELA, I. D. **Texto e Jogo**. Perspectiva e FAPESP.
- MARTINS, M; PICOSQUE, G; GUERRA, M. T. **Didática de Ensino de Arte - A língua do mundo**: poetizar, fruir e conhecer arte. FTD.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Artes visuais, dança, música e teatro: práticas pedagógicas e colaborações docentes**. Edelbra.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Práticas pedagógicas em Artes**: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
- PILLAR, Analice Dutra (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes**. Mediação.
- PROENÇA, Graça. **Descobrimos a História da Arte**. Ática.
- PROENÇA, Graça. **História da Arte**. Ática.
- ROTOWSKI, J. **Em Busca de um Teatro Pobre**. Civilização Brasileira.
- SLADE, Peter. **O jogo dramático infantil**. Summus Editorial.
- SPOILIN, V. **Improvisação para o Teatro**. Perspectiva.
- STANILAVSKY, C. **A Construção da Personagem**. Civilização Brasileira.
- STANILAVSKY, C. **A Preparação do Ator**. Civilização Brasileira.
- SALLES, Ruth. **Teatro na escola**. Todos os Volumes.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Conteúdo – Didática geral**

1) História da criança e da família. 2) Desenvolvimento infantil. 3) Organização do trabalho pedagógico na educação infantil.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

4) A organização do espaço na Educação Infantil. 5) Rotinas na educação infantil. 6) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. 7) Avaliação na educação infantil. 8) Teorias educacionais. 9) Concepções Pedagógicas. 10) O desenho infantil. 11) Limites. 12) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 13) O jogo e o brincar. 14) Sexualidade. 15) Família. 16) Educação Inclusiva. 17) Mídia e Educação. 18) Referencial curricular nacional para educação infantil. 19) Linguagens e linguagens geradoras. 20) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 21) Práticas promotoras de igualdade racial. 22) Avaliação e Educação Infantil. 23) Pedagogia Histórico Crítica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Ministério da Educação. CEERT: Instituto Avisa lá. Formação Continuada de Educadores. **Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial**. São Paulo: 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Vol. I, II e III.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira e HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil**. Artmed.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Por Amor e Por Força**: rotinas na educação infantil. Artmed.
- BASSEDAS, Eulália; SOLE, Isabel; HUGHET, Teresa. **Aprender e ensinar na Educação infantil**. Artmed.
- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Editora Mediação.
- BRAZELTON, T. Berry. SPARROW, Joshua D. **3 a 6 anos**: momentos decisivos do desenvolvimento infantil. Artmed.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- CRAIDY, Carmem Maria & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil**: pra que te quero? Artmed.
- CRAIDY, Carmem Maria (Org.). **Convivendo com Crianças de 0 a 6 Anos**. Mediação.
- FONSECA, Vitor da. **Educação Especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- GREIG, Philippe. **A Criança e seu Desenho**: o nascimento da arte e da escrita. Artmed.
- HOFFMANN Jussara. **Avaliação e Educação Infantil**: Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Mediação.
- HORN, Maria da Graça. **Sabores, Sons, Cores e Aromas**. A organização dos Espaços na Educação Infantil. Artmed.
- JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de Andrade. **Linguagens Geradoras** - Seleção e articulação de conteúdos em educação infantil. Editora Mediação.
- MACHADO, M. L. A. (org.) **Encontros e Desencontros em Educação Infantil**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil**: Estabelecendo limites. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MINGUET, Pilar Aznar (Org.). **A Construção do Conhecimento na Educação**. Artmed.
- MOYLES, Janet R.. **Só Brincar?** O papel do brincar na Educação Infantil. Artmed.
- OLIVEIRA, Zilma. **Educação Infantil**: Fundamentos e Métodos. Ed. Cortez.
- SALLES, Fatima; FARIA, Vitória. **Currículo na Educação Infantil**. São Paulo.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- UNESCO, MEC. **Interação escola-família**: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
- VYGOSTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em Educação Infantil**. Artmed.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**PROFESSOR 1ª A 5ª SÉRIE e EJA**

**Conteúdo – Didática geral**

1) História da Criança e da Família. 2) Concepções Pedagógicas. 3) Planejamento na Prática Educativa. 4) Avaliação. 5) Currículo. 6) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 7) Desenvolvimento Infantil. 8) Alfabetização e Letramento. 9) Educação Inclusiva. 10) Mídia e Educação. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Pedagogia Histórico Crítica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Ensino de primeira à quarta série.
- ALARCÃO, Isabel. **Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva**. Cortez
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**. Artmed.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- GROSSI, Esther Pillar. **Didática do Nível Alfabético**. Editora Paz E Terra.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade**. Mediação.
- MACEDO, Lino de; PASSOS, Ana Lúcia S. P. N. C.. **Os Jogos e o Lúdico na aprendizagem escolar**. Artmed, 2007.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MELCHIOR, Maria Celina. **Da avaliação dos Saberes à Construção de Competências**. Premier.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Autores Associados.
- SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. Editora Contexto.
- VBIGOTSKI, Lev Semenivich. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### PROFESSOR - ARTE

#### Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

#### Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais** - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos**. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papyrus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

#### Conteúdo 2 - Arte:

1) História da Arte. 2) Ensino da arte e novas tecnologias da comunicação e informação. 3) Didática e Tendências do Ensino de Artes. 4) A linguagem artística. 5) Produção de Artes. 6) Aprendizagem Artística. 7) Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. 8) O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. 9) Arte e Sociedade. 10) Parâmetros Curriculares Nacionais.

#### Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**.
- AMARAL, Aracy A.; TORAL, André. **Arte e Sociedade no Brasil** – Volumes 1, 2 e 3. Instituto Callis.
- BARBOSA, Ana Mae. **A Imagem no Ensino da Arte**. Perspectiva.
- BARBOSA, Ana Mae. **Arte-Educação no Brasil: das origens ao modernismo**. Perspectiva.
- BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e Prática da Educação Artística**. Cultrix.
- BARBOSA, Ana Mae. **Tópicos Utópicos**. C/ARTE.
- CANCLINI, Nestor. **A Socialização da Arte**. Cultrix.
- CUNHA, Susana Rangel Vieira da. **Cor, Som, Movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança**. Mediação.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Arte na Educação Escolar**. Cortez.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Metodologia do Ensino da Arte**. Cortez.
- HERNÁNDEZ, F. **Catadores da Cultura Visual**. Ed. Mediação.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- HERNÁNDEZ, F. **Cultura Visual, Mudança Educativa e Projetos de Trabalho**. Artes Médicas Sul.
- IAVELBERG, Rosa. **Para Gostar de Aprender Arte**: sala de aula e formação de professores. Artes Médicas.
- JAPIASSU, R. O. V. **Metodologia do Ensino de Teatro**. Papirus.
- MARTINS, M; PICOSQUE, G; GUERRA, M. T. **Didática de Ensino de Arte - A língua do mundo**: poetizar, fruir e conhecer arte. FTD.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Artes visuais, dança, música e teatro**: práticas pedagógicas e colaborações docentes. Edelbra.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Práticas pedagógicas em Artes**: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
- OSTROWER, Fayga. **Universos da Arte**. Campus.
- PENNA, M. **Música(s) e Seu Ensino**. Sulina. PILLAR, Analice Dutra (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes**. Mediação.
- PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e Construção do Conhecimento na Criança**. Artes Médicas.
- PILLAR, A.D. (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes**. Mediação.
- PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. (org.). **Som, Gestos, Forma e Cor**: dimensões da Arte e seu ensino. C/ARTE.
- PROENÇA, Graça. **Descobrimos a História da Arte**. Ática.
- PROENÇA, Graça. **História da Arte**. Ática.
- TATIT, Ana; MACHADO, Maria Silvia M. Monteiro. **300 propostas de artes visuais**. Edições Loyola.
- TREVISAN, Armindo. **Como apreciar a Arte**. AGE Editora.

---

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **PROFESSOR - CIÊNCIAS**

###### **Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

###### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARI, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil**: Estabelecendo limites. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa - como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

###### **Conteúdo 2 - Ciências:**

1) Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo; Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos; Noções de Ecologia; Problemas ambientais; Características dos ecossistemas brasileiros. 2) Classificação dos Seres Vivos; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Noções de Evolução. 3) Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor; Noções de Embriologia e Hereditariedade; Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias; Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde; Adolescência e sexualidade. 4) Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos; Propriedades da Matéria; Estados Físicos da Matéria; Transformações da matéria; Elementos Químicos, Substâncias e Misturas; Funções e Reações Químicas; Força e movimento; Fontes, formas e transformação de energia; Calor e temperatura; Produção, propagação e efeitos do calor; As ondas e



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

o som; A luz, magnetismo, eletricidade. 5) Metodologias no Ensino de Ciências 6) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais.**
- AMABIS, J.M. e MARTHO, G.R. **Biologia. Volumes 1, 2 e 3.** Editora Moderna.
- BARNES, R. D.; RUPPERT, E. E. **Zoologia dos Invertebrados.** Roca.
- CANTO, E.L. **Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano.** Moderna.
- CAPRA, F. **Alfabetização Ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável.** Cultrix.
- CRUZ D. **Química e Física.** Ática.
- CURTIS, H. **Biologia.** Guanabara Koogan.
- DE ROBERTIS, E. **Biologia Celular e Molecular.** Ed. Guanabara Koogan.
- DELIZOICOV, D; ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos.** Cortez.
- DIAS, G.F. **Pegada Ecológica e Sustentabilidade Humana.** Gaia.
- LOPES, Sônia. **Coleção BIO.** Volume único. Editora Saraiva.
- ODUM, E. **Fundamentos de Ecologia.** Ed. Guanabara Koogan.
- PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIANI, G.H.; HELLER, H.C. **Vida, A Ciência da Biologia.** Artmed.
- RAVEN, P.H. **Biologia Vegetal.** Guanabara Koogan.
- TITO, P. e CANTO, E. **Química na abordagem do cotidiano.** Moderna.
- USBERCO, J. e SALVADOR, E. **Química.** Saraiva.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.**
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos.** Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz e Terra.
- GASPARI, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites.** Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações.** Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente.** Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar.** Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem.** Ática.

**Conteúdo 2 – Educação Física:**

1) Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. 2) Lazer e Cultura; Conteúdos físico - esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. 3) Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítica emancipatória da educação física. 4) O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico- educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. 5) Didática das aulas abertas na educação física escolar; a experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. 6) Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. 7) Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.**
- ARRIBAS, TERESA LLEIXÀ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos.** Artmed.
- ASSIS, Sávio de O. **Reinventando o Esporte:** possibilidades da prática pedagógica. Coleção educação física e esportes. Autores Associados. Chancela editorial CBCE.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** Cortez.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte.** Ed. Manole.
- FREIRE, J. B. **Educação de Corpo Inteiro.** Scipione.
- HILDEBRANDT-STRAMANN, Reinner. **Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física.** UNIJUI.
- KUNZ, Elenor. **Transformação Didático-Pedagógica do Esporte.** UNIJUI.
- MAGILL, Richard A. **Aprendizagem Motora conceitos e aplicações.** Ed. Edgard Blucher LTDA.
- MARCELINO, N. C. **Pedagogia da Animação.** Papyrus.
- NOVAES, Jefferson da Silva; NOVAES, Giovanni da Silva. **Manual de Primeiros Socorros para Educação Física.** Sprint.
- PIRES, Giovani De L. **Educação Física e o Discurso Midiático:** abordagem crítico-emancipatória. Unijui.
- ROSE JR, Dante de. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência:** Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.
- SCALON, Roberto Mário (org.). **A psicologia do esporte e a criança.** EDIPUCRS.
- SOLER, Reinaldo. **Educação Física Escolar.** Ed. Sprint.
- TANI, G.; MANOEL, E. J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J. E. **Educação Física Escolar.** Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação Física numa Concepção Sociointeracionista** - de 5ª a 8ª série. Módulo.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR - GEOGRAFIA**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais** - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos:** leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz e Terra.
- GASPARI, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar:** O que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papyrus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica:** primeiras aproximações. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente.** Martins Fontes.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- ZABALA, A. **A Prática Educativa** – como ensinar. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

**Conteúdo 2 – Geografia:**

1) Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças Climáticas; Os recursos energéticos (biomassa, hidroeletricidade, outras fontes de energia, etc.) e os recursos naturais; Climatologia: camadas da atmosfera; caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. 2) Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas; processos erosivos e de formação do solo; transformações naturais e antrópicas, etc.); As paisagens naturais; Áreas degradadas: identificação e recuperação; Climatologia. 3) Geografia Humana: Epistemologia da Geografia: conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas; Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população; Geografia dos espaços rural e urbano; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização; Geografia política: a geopolítica mundial do século XXI. 4) Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; 5) Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas – SIGs; Aerofotogrametria e Sensoriamento Remoto. 6) Recursos Hídricos: Identificação de bacias hidrográficas; Distribuição da água doce e salgada no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; 7) Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. 8) Noções e conceitos básicos no ensino de geografia. 9) Parâmetros Curriculares Nacionais. 10) Geopolítica do petróleo e da água; os usos políticos do território e as novas formas e conteúdos territoriais. 11) Geografia de Santa Catarina.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Geografia**.
- ALMEIDA, L. M. A.; RIGOLIN, T. B. **Geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Ática.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Coleção Explorando o Ensino - Geografia**. Vol. 22.
- CAMARA, G.; CASANOVA, M. A.; HEMERLY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. **Anatomia de Sistemas de Informações Geográficas**. INPE, IBM Brasil, CPqD/TELEBRÁS, Unicamp.
- CARLOS, A. F. A. (org.); LENCIONI, S. e outros. **Novos Caminhos da Geografia**. Contexto.
- CARRARO, Fernando. **Geografia de Santa Catarina**. Ed. FTD.
- CASTROGIOVANNI, A.C.; KAERCHER, N. A.; GOULART, L. B.; SCHAFFER, N. O. **Um Globo em suas mãos, práticas para a sala de aula**. UFRGS.
- FITZ, P. R. **Cartografia básica**. Oficina de Textos.
- FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação**. Oficina de Textos.
- GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da C. **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Bertrand Brasil .
- GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S. da; BOTELHO, R. G. M. (Org.). **Erosão e Conservação dos Solos, Conceitos, Temas e Aplicações**. Bertrand Brasil.
- LOPES, Philippe S. **Geopolíticas do Petróleo**. Ed. Instituto Piaget.
- MENDONÇA, F., DANNI-OLIVEIRA, I. M. **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil**. São Paulo: Oficina de Textos.
- MORAES, A. C. R. **Geografia Pequena História Crítica**. Hucitec.
- MOREIRA. **O que é Geografia**. Brasiliense.
- OLIVEIRA, G. S.; SILVA, N. F.; HENRIQUES, R. **Mudanças Climáticas: Ensino Fundamental e Médio**. Coleção Explorando o Ensino - vol. 13. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- PRESS, F., et al. **Para Entender a Terra**. Bookman.
- ROSS, J. L. S. **Geografia do Brasil**. São Paulo: EDUSP.
- SANTOS, M. **Por uma nova geografia**. EDUSP.
- SANTOS, M. **Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal**. Record.
- SCHNEEBERGER, C. A.; FARAGO, L. A. **Minimanual compacto de geografia geral: teoria e prática**. Rideel.
- SERAFIM, C. F. S.; CHAVES, P. T. **Geografia: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro**. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- SUERTEGARAY, D. M. A. (org.) e outros. **Terra feições ilustradas**. UFRGS.
- SUERTEGARAY, D. M. A. **Notas sobre Epistemologia da Geografia**. UFRGS.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. USP.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR - HISTÓRIA**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais** - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos:** leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar:** O que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica:** primeiras aproximações. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente.** Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar.** Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem.** Ática.

**Conteúdo 2 – História:**

1) Processo Civilizatório: Pré-história da América, Pré-história do Brasil. 2) Civilizações da Antiguidade Oriental e Ocidental. 3) Idade Média: Europa, Ásia e África. 4) Transição na Idade Média - Idade Moderna. 5) História da África; 6) Revoluções Burguesas; Brasil Colonial. 7) Idade Contemporânea: o Brasil e o Mundo nos Séculos XIX, XX e XXI. Guerras Mundiais e Revoluções; Fundamentalismo religioso. 8) Vertentes Historiográfica do positivismo, micro história a Historiográfica crítica, fontes Históricas. 9) História de Santa Catarina (pré e pós colonização), História local, política econômica, sociocultural e conflitos. 10) Educação patrimonial e Museal. 11) Legislação. 12) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**

- BRANDÃO, Sérgio Vieira. **A História dos povos indígenas e Afro-brasileira.** Volume 1. Ed. Expoente, 2009.
- BRASIL. **Lei nº 10.639/03** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.645/08** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** História.
- BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina.** Vol. 1. América Latina Colonial. São Paulo: Edusp.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** SP: EDUSP.
- HOBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos:** o breve século XX (1924-1991). São Paulo: Cia das Letras.
- KARNAL, Leandro. **Estados Unidos** - A Formação da Nação. Contexto.
- KERN, Arno Alvarez. **Antecedentes Indígenas.** Porto Alegre, Editora da UFRGS.
- LE GOFF, Jacques. **A civilização do ocidente medieval.** Bauru: EDUSC.
- PERRENOUD, Philippe. **Práticas Pedagógicas, profissão docente e formação:** perspectiva sociológica. Lisboa: Dom Quixote, 1993.
- PINSKY, Jaime. **As primeiras civilizações.** Contexto. THOMPSON, E. P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional.** Companhia das Letras.
- VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **Breve História da África.** Porto Alegre: Leitura XXI.
- WASSERMAN, Cláudia, GUAZZELLI, César Augusto. B. (Organizadores). **Ditaduras Militares na América Latina.** UFRGS (2004).
- WEBER, Max. **A ética Protestante e o espírito do capitalismo.** Companhia das Letras.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**PROFESSOR - MATEMÁTICA**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais** - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos.** Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz e Terra.
- GASPARI, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites.** Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações.** Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente.** Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar.** Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem.** Ática.

**Conteúdo 2 – Matemática:**

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Probabilidade. 6) Estatística. 7) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda; 8) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedade, perímetro e área. 9) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, área e volume; 10) Polinômios e Equações Algébricas. 11) História na Educação Matemática. 12) Didática da Matemática. 13) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática.**
- BOYER, Carl. **História da Matemática.** Edgard Blucher.
- MIGUEL, A.; MIORIM, M. A. **História na Educação Matemática: propostas e desafios.** Autêntica.
- PARRA, C.. **Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas.** Artes Médicas.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo; 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais** - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa** – como ensinar. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

**Conteúdo 2 – Língua Estrangeira – Espanhol:**

1) Análisis y entendimiento del texto. 2) Vocabulario. 3) Contenidos gramaticales: alfabeto, consonantes, vocales, diptongo, triptongo, artículo, contracciones, reglas del uso del artículo, usos del LO, sustantivos, adjetivos, formación del plural, género, posesivos, demostrativos, numerales, apócope, reglas de eufonía, acentuación, indefinidos, pronombres personales, relativos, interrogativos, grados del adjetivo, heterogênicas, heterosemânticas, heterotônicas, concordância, conjunciones, interjecciones, adverbio, modos adverbiales, empleo de muy-mucho, preposición, uso del “donde”, las conjugaciones, modo y tiempos verbales, voces verbales, verbos auxiliares, verbos regulares, irregulares, irregularidad propia, irregularidades especiales, formación de los tiempos derivados, verbos defectivos y verbos reflexivos.

**Referências Bibliográficas:**

- CARVALHO, Maria do Céu; CARNEIRO, Agostinho Dias. **Gramática da Língua Espanhola**: Antologia e Exercícios.
- FRIGERIO, Francisco. **Curso Práctico de Español**.
- SCARPANTER, José. **Introducción a la moderna Gramática Española**.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais** - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa** – como ensinar. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

**Conteúdo 2 – Língua Estrangeira – Inglês:**

1) Compreensão e Interpretação de Textos. 2) Vocabulário. 3) Estruturas gramaticais. 4) Listening, Speaking, Reading and Writing. 5) Wh-questions. 6) Prática pedagógica de inglês como segunda língua. 7) Teorias de aquisição da linguagem. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Estrangeira.**
- BARCELOS, A. M. F. **Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas.** Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007. p. 109-38.
- LEFFA, VJ. **O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional.** Pelotas: EDUCAT.
- McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. **English Vocabulary in Use.** Cambridge UP.
- MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use.** Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).
- SPADA, N. & LIGHTBROWN, P. **How Languages Are Learned - USA,** Oxford University Press.
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. **The Good Grammar Book.** Oxford UP.
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. **How English Works:** a grammar practice book. Oxford UP.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógico e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais** - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos:** leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz e Terra.
- GASPARI, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil:** Estabelecendo limites. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar:** O que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica:** primeiras aproximações. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente.** Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa** – como ensinar. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem.** Ática.

**Conteúdo 2 – Língua Portuguesa:**

1) Concepção de Linguagem: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. 2) Alternância dos Sujeitos, dos Locutores. 3) Texto/Discurso/Condições de Produção. 4) Prática de Análise Linguística. 5) Gêneros do Discurso. 6) Conhecimento de literaturas de língua portuguesa. 7) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa.**
- AZEVEDO, Aluísio de. **O cortiço.**
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da Criação Verbal.** Editora Martins Fontes.
- BOUQUET, Simon. **Introdução à leitura de Saussure.** Editora Cultrix.
- CANDIDO, Antonio. **Literatura e Sociedade.** Editora Ouro sobre Azul.
- CARVALHO, Castelar. **Para compreender Saussure.** Editora Vozes.
- CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso. **Nova gramática do português contemporâneo.** Editora Nova Fronteira.
- CITELLI, Beatriz. **Produção e leitura de texto no Ensino Fundamental.** São Paulo: Cortez, 2001.
- CUNHA, Euclides da. **Adaptação de Ivan Jaf. Os sertões.** São Paulo: Ática, 2009.
- DIONÍSIO, Ângela Paiva et al. (org). **Gêneros textuais e ensino.** Editora Lucerna.
- GARCIA, Othon. **Comunicação em Prosa Moderna.** Editora FGV.
- GERALDI, João Wanderley. **Linguagem e Ensino.** Editora Mercado de Letras.
- GERALDI, João Wanderley (org). **O texto na sala de aula.** Editora Ática.
- GUEDES, Paulo. **Manual de Redação.** Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- GONZAGA, Sergius. **Manual de Literatura Brasileira.** Editora Mercado Aberto.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- GRIBEL, Christiane. **Minhas férias, pula uma linha, parágrafo**. Rio de Janeiro: Salamandra, 1999.
- GOMES, Álvaro Cardoso. **Memórias quase póstumas de Machado de Assis**. São Paulo: FTD, 2014.
- JAKOBSON, Roman. **Língua, discurso e sociedade**. Editora Global.
- JAKOBSON, Roman. **Linguística e comunicação**. Editora Cultrix.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, V. Maria (orgs). **Ler e compreender os sentidos do texto**. Editora Contexto.
- LAJOLO, Marisa. **Literatura: leitores e leitura**. Editora Moderna.
- \_\_\_\_\_. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. Editora Ática.
- LOPES NETO, João Simões. **Contos Gauchescos**.
- LOPES-ROSSI, Maria Aparecida Garcia (org). **Gêneros discursivos no ensino de leitura e produção de textos**. Editora Cabral e Livraria Universitária.
- LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. Editora Ática.
- \_\_\_\_\_. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. Editora Ática.
- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Editora Scipione.
- ROJO, Roxane (org). **A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs**. Editora Mercado de Letras.
- SCLIAR, Moacyr. **Ciumento de carteirinha: uma Aventura com Dom Casmurro, de Machado de Assis/Moacyr Scliar**. São Paulo: Ática, 2006.
- SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. Editora Cultrix.
- VERÍSSIMO, Érico. **O Continente**.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**PROFESSOR - ENSINO RELIGIOSO**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) Desenvolvimento da criança e adolescente. 2) Projeto Pedagógico e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais** - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos**. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

**Conteúdo 2 – Ensino Religioso:**

1) Culturas e Tradições Religiosas: filosofia da tradição religiosa; história e tradição religiosa; sociologia e tradição religiosa; psicologia e tradição religiosa. 2) Escrituras Sagradas e ou Tradições orais: contexto cultural; exegese. 3) Teologias: Divindades; verdades de fé; vida além morte; 4) Ritos: Rituais; símbolos e espiritualidades. 5) Valores; 6) Convivência, da solidariedade, do respeito mútuo e do amor; 7) Respeito a pluralidade cultural e religiosa. 8) Ecumenismo. 9) Desvendar os caminhos da convivência, da Solidariedade, do respeito mútuo e do amor. 10) Respeito e pluralidade cultural e religiosa; 11) Moral e ética religiosa. 12) Preparação para a cidadania. 13) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais: Pluralidade Cultural**.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- BRANDENBURG, Laude Erandi; FUCHS, Henri Luiz; KLEIN, Remi; WACHS, Manfredo Carlos (Org.). **Ensino Religioso na Escola**: base, experiências e desafios.
- \_\_\_\_\_. **Práxis do Ensino Religioso na Escola**. Sinodal.
- BRUNNER-TRAUT, Emma (org.). **Os Fundadores das Grandes Religiões**: Akhenaton, Zaratustra, Moisés, Jesus, Mani, Maomé, Buda, Confúcio, Lao-Tse. Vozes.
- KUNG, Hans. **Religiões do mundo**: em busca dos pontos comuns. São Paulo: Verus.
- GAARDER, Jostein, HELLERN, Victor, NOTAKER, Henry. **O Livro das Religiões**. Companhia das Letras.
- MASSENZIO, Marcello. **A história das religiões na cultura moderna**. São Paulo: Hedra.
- OLENIKI, Marilac Loraine R., DALDEGAN, Viviane Mayer. **Encantar**: uma prática pedagógica no Ensino Religioso. Vozes.
- OLIVEIRA, Lilian Blanck de; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; ALVES, Luiz Alberto Sousa; KEIM, Ernesto Jacob. **Ensino Religioso no Ensino Fundamental**. Cortez.
- WILGES, Irineu. **Cultura Religiosa**: as religiões no mundo. Vozes.
- WILKINSON, Philip. **Religiões**. Rio de Janeiro: Zahar.
- ZILLES, Urbano. **A crítica da religião**. Porto Alegre: EST.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**PROFESSOR – INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) Desenvolvimento da criança e adolescente. 2) Projeto Pedagógico e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais** - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa** – como ensinar. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

**Conteúdo 2 - Específico:**

1) Identidades e cultura surda. 2) Linguística e Língua de sinais brasileira. 3) Processo de aquisição e desenvolvimento da linguagem. 4) Papel do professor frente aos alunos com necessidades educativas especiais. 5) Metodologias de ensino e aprendizagem. 6) Educação inclusiva e práticas pedagógicas. 7) A inserção escolar - relações entre família e escola. 8) Inclusão e escolarização. 9) Fundamentos da Educação Inclusiva. 10) História do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais. 11) Língua de sinais brasileira. 12) O intérprete de língua de sinais. 13) Código de ética. 14) Regulamento para atuação como tradutor e intérprete de língua de sinais. 15) A formação de intérpretes no mundo e no Brasil. 16) O intérprete educacional. 17) Modelos de tradução de interpretação. 18) O intérprete e os discursos a interpretar. 19) O contraste entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. 20) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- BRASIL. **Lei nº 12.319**, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Parâmetros curriculares nacionais**: Adaptações Curriculares.
- BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. SEESP. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**.
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. **Publicações Saberes e práticas da inclusão**. Disponível no site do MEC.
- **Código de Ética do Intérprete**.
- BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). **Inclusão e escolarização**: múltiplas perspectivas. Mediação.
- BRITO, Lucinda Ferreira. **Integração Social e Educação de Surdos**. Babel.
- GOES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e Educação**. Autores Associados.
- GOLDFELD, Márcia. **A criança surda**. Plexus.
- LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; GOES, Maria Cecília Rafael de. **Surdez Processos Educativos e Subjetividade**. Lovize.
- MANTOAN, MARIA Teresa Eglér. **Inclusão Escolar**. O que é? Por quê? Como fazer? Moderna.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada**: das intenções à ação. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia na escola das diferenças**: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.
- QUADROS, Ronice M.; CRUZ, Carina Rebello. **Educação de Surdos**: Aquisição da Linguagem. Artes Médicas.
- QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira Estudos Linguísticos**. Artmed.
- RODRIGUES, Cristiane Seimetz; VALENTE, Flávia. **Intérprete de Libras**. IESDE Brasil S.A. (Google books)
- SILVA, Ivani Rodrigues; KAUCHAKJE, Samira; GESUELI, Zilda Maria (Orgs). **Cidadania, surdez e linguagem**: desafios e realidades.
- SKLIAR, Carlos (org.). **A Surdez**: um olhar sobre as diferenças. Mediação.
- SOUZA, Regina Maria de. **Que palavra que te falta?** Martins Fontes.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. **Educação Especial**: em direção à escola inclusiva. EDIPUCRS.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**PROFESSOR – INSTRUTOR DE LIBRAS**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) Desenvolvimento da criança e adolescente. 2) Projeto Pedagógico e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais** - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil**: Estabelecendo limites. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa** – como ensinar. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Conteúdo 2 - Específico:**

1) Identidades e cultura surda. 2) Linguística e Língua de sinais brasileira. 3) Processo de aquisição e desenvolvimento da linguagem. 4) Papel do professor frente aos alunos com necessidades educacionais especiais. 5) Metodologias de ensino e aprendizagem. 6) Educação inclusiva e práticas pedagógicas. 7) A inserção escolar - relações entre família e escola. 8) Inclusão e escolarização. 9) Fundamentos da Educação Inclusiva. 10) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares.**
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Publicações **Saberes e práticas da inclusão.** Disponível no site do MEC.
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. **Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar.** Disponível no site do MEC.
- BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). **Inclusão e escolarização:** múltiplas perspectivas. Mediação.
- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais.** Mediação.
- BIANCHETTI, Lucídio (org.). **Um olhar sobre a diferença.** Papyrus, (série ed especial).
- BRITO, Lucinda Ferreira. **Integração Social e Educação de Surdos.** Babel.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem:** educação inclusiva. Mediação.
- FERNÁNDEZ, Alicia. **Os idiomas do aprendente:** análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Artmed.
- GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob - **Educação Especial- Caminhos Pedagógicos.** Vozes.
- GOES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e Educação.** Autores Associados.
- GOLDFELD, Márcia. **A criança surda.** Plexus.
- GONZALEZ, E. **Necessidades educacionais específicas - intervenção psicoeducacional.** Artmed.
- LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; GOES, Maria Cecília Rafael de. **Surdez Processos Educativos e Subjetividade.** Lovize.
- MANTOAN, MARIA Teresa Eglér. **Inclusão Escolar.** O que é? Por quê? Como fazer? Moderna.
- MAZZOTTA, Marcos José. **Educação Especial no Brasil:** histórias e políticas públicas. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada:** das intenções à ação. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia na escola das diferenças:** fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.
- QUADROS, Ronice M.; CRUZ, Carina Rebello. **Educação de Surdos:** Aquisição da Linguagem. Artes Médicas.
- QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira Estudos Linguísticos.** Artmed.
- SILVA, Ivani Rodrigues; KAUCHAKJE, Samira; GESUELI, Zilda Maria (Orgs). **Cidadania, surdez e linguagem:** desafios e realidades.
- SKLIAR, Carlos (org.). **A Surdez:** um olhar sobre as diferenças. Mediação.
- SOUZA, Regina Maria de. **Que palavra que te falta?** Martins Fontes.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão:** um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. **Educação Especial:** em direção à escola inclusiva. EDIPUCRS.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**PROFESSOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS)**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) Desenvolvimento da criança e adolescente. 2) Projeto Pedagógico e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos:** leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites.** Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papyrus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica:** primeiras aproximações. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente.** Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar.** Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem.** Ática.

**Conteúdo 2 – Específico:**

1) Papel do professor frente aos alunos com necessidades educativas especiais. 2) Metodologias de ensino e aprendizagem. 3) Educação inclusiva e práticas pedagógicas. 4) A inserção escolar - relações entre família e escola. 5) Inclusão e escolarização. 6) Fundamentos da Educação Inclusiva. 7) Atendimento educacional especializado (AEE): aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. 8) Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 9) Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez, Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Visual; Transtornos globais do Desenvolvimento. 10) Sala de Recursos Multifuncionais. 11) Recursos do AEE. 12) Atribuições do Professor do AEE. 13) Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. 14) Desenvolvimento global da criança. 15) Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. 16) Educação e Diversidade. 17) Legislação.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Decreto nº 7.611** de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Parâmetros curriculares nacionais:** Adaptações Curriculares.
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Publicações **Saberes e práticas da inclusão.** Disponível no site do MEC.
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Coleção **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar.** Disponível no site do MEC.
- BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). **Inclusão e escolarização:** múltiplas perspectivas. Mediação.
- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais.** Mediação.
- BIANCHETTI, Lucídio (org.). **Um olhar sobre a diferença.** Papyrus, (série ed especial).
- CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem:** educação inclusiva. Mediação.
- GAIÓ, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob - **Educação Especial-** Caminhos Pedagógicos. Vozes.
- GONZALEZ, E. **Necessidades educacionais específicas - intervenção psicoeducacional.** Artmed.
- MANTOAN, MARIA Teresa Eglér. **Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?** Moderna.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada:** das intenções à ação. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia na escola das diferenças:** fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão:** um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. **Educação Especial:** em direção à escola inclusiva. EDIPUCRS.

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**PROFESSOR - SEGUNDO PROFESSOR**

**Conteúdo 1 - Didática geral:**

1) Desenvolvimento da criança e adolescente. 2) Projeto Pedagógico e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Prática educativa. 8) Educação de Jovens e Adultos. 9) Educação Inclusiva. 10) Psicologia da aprendizagem. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

**Referências Bibliográficas:**



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais** - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz e Terra.
- GASPARI, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil**: Estabelecendo limites. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa** – como ensinar. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

**Conteúdo 2 – Específico:**

1) Papel do professor frente aos alunos com necessidades educacionais especiais. 2) Metodologias de ensino e aprendizagem. 3) Educação inclusiva e práticas pedagógicas. 4) A inserção escolar - relações entre família e escola. 5) Inclusão e escolarização. 6) Fundamentos da Educação Inclusiva. 7) Organização do tempo e espaço físico na escola. 8) Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 9) Deficiência auditiva, Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Transtornos globais do Desenvolvimento. 10) Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. 11) Desenvolvimento global da criança. 12) Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. 13) Educação e Diversidade. 14) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares**.
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Publicações **Saberes e práticas da inclusão**. Disponível no site do MEC.
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Coleção **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**. Disponível no site do MEC.
- BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). **Inclusão e escolarização**: múltiplas perspectivas. Mediação.
- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Mediação.
- BIANCHETTI, Lucídio (org.). **Um olhar sobre a diferença**. Papirus, (série ed especial).
- CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem**: educação inclusiva. Mediação.
- GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob - **Educação Especial** - Caminhos Pedagógicos. Vozes.
- GONZALEZ, E. **Necessidades educacionais específicas - intervenção psicoeducacional**. Artmed.
- MANTOAN, MARIA Teresa Eglér. **Inclusão Escolar**. O que é? Por quê? Como fazer? Moderna.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada**: das intenções à ação. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia na escola das diferenças**: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. **Educação Especial**: em direção à escola inclusiva. EDIPUCRS.



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE TÍTULOS**

Cargo: \_\_\_\_\_ Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ (a cargo da Banca)  
Nome do candidato: \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (nome do órgão e cidade) \_\_\_\_\_ Resp: \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES**

Campos para preenchimento pelo candidato				(a cargo da Banca)	
	Nº (**)	Nº de horas	Histórico / Resumo	Pontuação	Revisão
Exigência do cargo (habilitação)			<b>ENSINO MÉDIO e Curso de Música (300 horas)*</b> (Exclusivo para cargo de Professor com 2º Grau AC/Música) - Comprovantes de <b>habilitação</b> para o cargo: a) Ensino Médio: _____ ( ) concluído ( ) em andamento; b) Curso de Música (mín. 300 horas): Total de horas: _____ (Título não será utilizado para pontuação, sendo obrigatório anexá-lo a este formulário)	-	-
			<b>ENSINO SUPERIOR</b> - Comprovante de <b>habilitação</b> para o cargo/course (por área de atuação e/ou disciplina): _____ ( ) concluído ( ) em andamento. (Título não será utilizado para pontuação, sendo obrigatório anexá-lo a este formulário)		
Pós-graduação	Doutorado	01			
	Mestrado	02			
	Especialização	03			
<b>SUB TOTAL</b>					
Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc.	04				
	05				
	06				
	07				
	08				
	09				
	10				
<b>SUB TOTAL</b>					
<b>TOTAL</b>					

Preencher este formulário em **01 (uma) via por área de atuação e/ou disciplina**. Encaminhar conforme previsto no capítulo VI deste Edital.

(\*) Para o cargo de Professor com 2º Grau AC/Música são exigências do cargo, para fins de habilitação, o comprovante relativo ao Ensino Médio e ao Curso de Música (com duração mínima de 300 horas).

(\*\*) Os títulos deverão estar numerados, conforme a ordem acima descrita.

O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável Banca



**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Processo Seletivo Público: \_\_\_\_\_ Município/Órgão: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

( ) **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID. No caso de pedido de tempo adicional, é igualmente obrigatório PARECER justificando sua necessidade (subitem 3.2 do Edital de Abertura).**

(Datar e assinar)

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
**DOADOR DE SANGUE**

Processo Seletivo Público: Edital nº: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Cargo (Área de atuação e/ou disciplina 01): \_\_\_\_\_

Cargo (Área de atuação e/ou disciplina 02): \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Vem requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo Público prevista na Lei Municipal Ordinária nº 4.428, de 11 de junho de 2002, conforme Atestado Oficial em anexo, emitido pela entidade coletora, ou ainda pela comprovação através de cópia da própria Carteira de Doador anexa a este Requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
**ELEITOR NOMEADO E CONVOCADO**

Processo Seletivo Público: Edital nº: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Cargo (Área de atuação e/ou disciplina 01): \_\_\_\_\_

Cargo (Área de atuação e/ou disciplina 02): \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Vem requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo Público prevista na Lei Municipal Ordinária nº 6.440, de 22 de julho de 2013, conforme cópia autenticada por funcionário designado pelo Município ou autenticada em cartório de **declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral**, em anexo, comprovando o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não (sendo considerado cada turno uma eleição), nos termos da respectiva lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO VI  
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo \_\_\_\_\_, Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, como meu procurador, com poderes específicos  
para **Escolha de Vagas** no Processo Seletivo Público – Edital nº \_\_\_\_\_, para o  
cargo/área de atuação/disciplina de \_\_\_\_\_  
realizado pela \_\_\_\_\_.

Município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO – COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA PROLIBRAS/MEC**

Processo Seletivo Público: Edital nº: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

( ) PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS

( ) PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Declaro que possuo a habilitação/aprovação no Exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC, conforme cópia do respectivo comprovante em anexo.

Município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Candidato



**ANEXO VIII**  
**FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO**

Processo Seletivo Público: Edital nº: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
venho informar a atualização de endereço eletrônico (e-mail) ao Setor de Recursos Humanos da  
Secretaria de Educação do Município de Chapecó-SC, para fins de convocação/chamada, a  
partir da presente data, referente à escolha de vagas em Processo Seletivo Público acima  
indicado, conforme segue:

**(Atenção: O endereço eletrônico deve ser preenchido de forma completa, correta e legível)**

Município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Candidato

**Observações:** a) Preencher e protocolar na SEDUC, em duas vias, somente quando houver troca/mudança ou erro no e-mail informado, considerando-se o endereço eletrônico cadastrado no momento da inscrição; b) Todos os campos desse Formulário são de preenchimento obrigatório).



**ANEXO IX**  
**REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTE**

Processo Seletivo Público: Edital nº: \_\_\_\_\_ Município/Órgão: \_\_\_\_\_

Nome da candidata: \_\_\_\_\_

Cargo (Área de atuação e/ou disciplina 01): \_\_\_\_\_

Cargo (Área de atuação e/ou disciplina 02): \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.: fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** atendimento especial para amamentação, em sala reservada, no dia de realização da prova do Processo Seletivo Público.

**Obs.: Durante a realização da prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante (adulto), que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
**Edital n.º 002/2016 DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO X**  
**CRONOGRAMA DE EVENTOS**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
1. Publicação do Edital de Abertura.	31/10/16
<b>2. Período de Inscrição (exclusivamente pela internet/on-line).</b>	<b>Das 00:00h do dia 01/11 às 23:59h 30/11/2016</b>
<b>3. Período de autenticação da documentação por servidor do Município.</b>	<b>01/11 a 01/12/2016 (dias úteis)</b>
4. Período de inscrição com pedido de isenção da respectiva taxa (doadores de sangue e eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral).	01/11 a 06/11/2016
5. Período de envio dos documentos comprobatórios (doares de sangue e eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral).	01/11 a 08/11/2016
6. Divulgação da lista de isentos de pagamento da taxa de inscrição.	24/11/2016
7. Período de pagamento do valor da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido.	24/11 a 01/12/2016
8. Período de envio dos títulos (todos os candidatos) e documentos comprobatórios da habilitação para o cargo, do PROLIBRAS/MEC (somente para os cargos de Instrutor e Intérprete de Libras), Pessoas com Deficiência, Candidata lactante e demais condições especiais para a realização da prova objetiva.	<b>01/11 a 01/12/2016</b>
<b>9. Último dia para pagamento do boleto bancário.</b>	<b>01/12/2016</b>
10. Publicação da homologação das inscrições e divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva.	<b>07/12/2016</b>
11. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições.	Das 08h do dia 08/12 às 18h do dia 09/12/2016
12. Divulgação da homologação das inscrições após apreciação dos recursos, bem como local e horário da prova.	14/12/2016
<b>13. Ensalamento.</b>	<b>16/12/2016</b>
<b>14. Prova Objetiva.</b>	<b>18/12/2016</b>
15. Divulgação do gabarito preliminar e publicação das provas objetivas nos endereços eletrônicos <a href="http://www.iobv.org.br">www.iobv.org.br</a> (a partir das 15:00h) e <a href="http://www.chapeco.sc.gov.br">www.chapeco.sc.gov.br</a> . Para visualizar o inteiro teor das provas no site do IOBV, o candidato deverá acessar a área restrita do candidato.	<b>19/12/2016</b>
16. Abre período de recursos contra o gabarito preliminar e questões da prova objetiva.	Das 08h do dia 20/12 às 18h do dia 21/12/2016
17. Divulgação do resultado dos recursos do gabarito preliminar e das questões, do gabarito definitivo e Publicação da Classificação Preliminar para todos os cargos, com exceção de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras (notas preliminares da prova objetiva e da prova de títulos).	<b>11/01/2017</b>
18. Abre período de recursos da Classificação Preliminar para todos os cargos, com exceção de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras.	Das 08h do dia 12/01 às 18h do dia 13/01/2017
19. Divulgação do resultado de recursos da Classificação Preliminar para todos os cargos, com exceção de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras (Classificação Final para todos os cargos, com exceção de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras). Convocação para Banca Avaliativa.	17/01/2017
<b>20. Realização de Banca Avaliativa.</b>	<b>22/01/2017</b>
21. Publicação da Classificação Preliminar para os cargos de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras.	23/01/2017
22. Prazo de interposição de recurso da Classificação Preliminar para os cargos de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras.	Das 08h do dia 24/01 às 18h do dia 25/01/2017
23. Divulgação do resultado dos recursos da Classificação Preliminar para os cargos de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras. <b>Homologação da Classificação Final e convocação para escolha de vagas para todos os cargos.</b>	<b>27/01/2017</b>
<b>24. Escolha de Vagas</b>	<b>30/01 a 03/02/2017</b>